



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 54 páginas

### Campanha em Atibaia reforça a sua casa como principal proteção

*Objetivo da Prefeitura é reforçar que, por mais que a Administração Municipal esteja trabalhando para minimizar os efeitos negativos causados pelo Coronavírus, a sua casa é a sua proteção*

O uso de máscaras e o distanciamento social se tornaram obrigatórios em Atibaia, mas muitas pessoas não estão respeitando a determinação. Com o objetivo de sensibilizar a população e evitar a disseminação do novo Coronavírus, a Prefeitura está lançando a campanha "Sua casa é a sua proteção", que reforça junto àqueles que necessitam sair de casa a importância de seguir as recomendações de saúde, segurança e higiene, e ressalta que dentro de casa é o melhor lugar para todos ficarem protegidos.

A publicidade está sendo veiculada no município desde esta terça-feira (28) na internet, redes sociais, painéis externos, cartazes em

estabelecimentos e vídeos digitais.

A campanha, coordenada pela Secretaria de Comunicação de Atibaia, traz uma série de mensagens com informações sobre como se proteger do Coronavírus e como a população pode colaborar para denunciar aqueles que não cumprirem as determinações. Além disso, a campanha convoca a população a atuar como fiscal da COVID-19 na cidade, denunciando pelo WhatsApp da Ouvidoria Municipal: (11) 95610-4538.

A campanha será veiculada todos os dias nos canais oficiais da Prefeitura da Estância de Atibaia e nos veículos de comunicação da cidade com reconhecida credibilidade.

## SE FOR SAIR, USE MÁSCARA

LEMBRE-SE



SUA CASA É A  
SUA PROTEÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE  
**Atibaia**

MAIS PARA TODOS

## Atos do Poder Executivo

### Compras, Licitações e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.308/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência à saúde multiprofissional continuada na modalidade de “home care” pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/2020 ÀS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 15/05/2020 ÀS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 30 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1.982/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo:  
- L.G.M. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI para os lotes: 01 - (R\$ 3,76); 03 - (R\$ 3,25); 04 - (R\$ 7,30); 05 - (R\$ 7,30); 06 - (R\$ 7,30) e 07 - (R\$ 7,30). O Lote 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 28 dias do mês de Abril de 2020. Carlos Américo B. da Rocha Secretário de Segurança Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras E Licitações, 29 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.222/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário, para utilização no Abrigo Municipal Animal da Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 066/2020, da Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no site desta Prefeitura, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Transparência Pública, Ata de esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.591/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos odontológicos da Rede Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 065/2020, da Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no site desta Prefeitura, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Transparência Pública, Ata de esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente certame.

PROCESSO N.º 7.525/2020. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da secretaria de Obras públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, encontra-se disponível no site desta Prefeitura, [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) - Transparência Pública, Ata 062/2020 da Secretaria de Obras Públicas, que trata de resposta a esclarecimento solicitado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 30 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

#### PORTARIA N.º 01/2020-SAD DE 30 DE ABRIL DE 2020

O ordenador da despesa da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o inciso V, do artigo 10 da Lei 4.682 de 12 de julho de 2.019, como segue:

DE:

271 13.101.04.122.0027.2.066.339039.01.110000 - R\$ 64.850,00

PARA:

272 13.101.04.122.0027.2.066.339040.01.110000 - R\$ 64.850,00

Justificativa: O recurso será utilizado para contratação de serviços de telefonia móvel.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, 30 de abril de 2.020.

Jairo de Oliveira Bueno

*Secretário de Administração*



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE INTIMAÇÃO

Processo Eletrônico nº 6.204/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa □JS - AUTO MECANICA E PECAS LTDA□ no Processo Administrativo nº M 2.949/2019 Pregão Presencial Nº 065/2019. De acordo com o relatado nos autos por esta Secretaria quanto à incompatibilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados em processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - causando transtornos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa JS - AUTO MECANICA E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.192.531/0001-30, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 30 de abril de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Processo Eletrônico nº 6.207/2020. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa □JS - AUTO MECANICA E PECAS LTDA□ no Processo Administrativo nº M2.951/2019 - Pregão Presencial Nº 066/2019. De acordo com o relatado nos autos por esta Secretaria quanto à incompatibilidade dos atestados de capacidade técnica apresentados em processo licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - causando transtornos a esta Administração, INTIMAMOS a empresa JS - AUTO MECANICA E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.192.531/0001-30, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Administração, 30 de abril de 2.020. Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 30 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### AVISO DE DESPACHO

Processo Eletrônico nº 9.243/2020 - DESPACHO - Vistos, Trata-se de contrato de implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, por um período de 12 (doze) meses e pelas razões expostas por esta Secretaria, constante dos autos, acolho a Defesa Prévia, bem como, as justificativas da empresa SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, deixando de aplicar as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados, ressalvado caso de reincidência sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 09 de abril de 2020. Marcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 30 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 14.192/2020  
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 069/2020  
INTERESSADO: TOP POWER ENGENHARIA LTDA.  
JULGAMENTO: 27/04/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 27 de abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

### EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 35.065/17 - DISPENSA Nº 008/17 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.631/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Fenix Centro de Educação Especial Eireli - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 6 meses - Valor: R\$ 234.300,00 - Assinatura: 17/04/2020.

PROCESSO Nº 06.965/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/18 - PROCESSO ELETRÔNICO: 9.377/2020 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 088/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda - Objeto: acréscimo no importe de 18,98% - Valor: R\$ 5.673.209,60 (cinco milhões seiscentos e setenta e três mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos) - Assinatura: 02/04/2020.

PROCESSO Nº 14.855/16 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.649/20 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Sr. Lucas de Lima - Objeto: prorrogação de prazo e realinhamento de preços no importe de 25% - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 22.200,00 - Assinatura: 09/04/2020.

PROCESSO Nº 19.752/05 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 11.626/20 - 16º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/06 - Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia - Locador: Sr. Francisco Miguel Sanches - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 18.653,40 - Assinatura: 01/04/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.852/20 - DISPENSA Nº 003/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043A/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Objeto: prestação de serviços postais para os diversos setores desta Prefeitura - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 507.500,00 - Assinatura: 02/04/2020.

PROCESSO N. 22.116/18 - PREGÃO PRESENCIAL N. 057/18 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.944/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: LBE4 Administração e Participações Ltda - Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 1.130.760,00 - Assinatura: 24/04/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 14.363/20 - DISPENSA Nº 008/20 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Espaço Terapêutico Villa Dom Bosco Eireli - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 meses - Valor: R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais) - Assinatura: 02/04/2020.

PROCESSO Nº 07.238/19 - DISPENSA Nº 007/19 - PROCESSO ELETRÔNICO: 12.564/20 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - Objeto: prorrogação de prazo por 12 meses e acréscimo no importe de 24,44% - Valor: R\$ 518.160,00 - Assinatura: 09/04/2020.

PROCESSO Nº 08.371/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/17 - 3º



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/17**  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)  
 - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 9.447,24 - Assinatura: 30/03/2020.

**PROCESSO N.º 35.723/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/17**  
 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.930/20 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/18  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 2 meses - Valor: R\$ 1.154.160,00 - Assinatura: 17/04/20.

**PROCESSO N.º 43.970/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/17**  
 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 274/20 - 8º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/18  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: FBF Construções e Serviços Eireli EPP - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 3 meses - Valor: R\$ 902.198,07 - Assinatura: 22/04/20.

**PROCESSO N.º 26.292/17 - CONCORRÊNCIA N.º 011/17 - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/18**  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: ARC Comércio Construção e Administração de Serviços Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 24 meses - Valor: R\$ 4.406.636,62 - Assinatura: 22/04/20.

**PROCESSO N.º 23.385/18 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º 15.327/20 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 096/18**  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Pró Imagem Comercio e Representação Comercial LTDA - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 77.880,00,00 - Assinatura: 17/04/20.

**PROCESSO ELETRÔNICO N.º 418/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 218/2019 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/20**  
 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Colorsistem do Brasil Com e Sistemas Reprográficos Ltda - Objeto: outsourcing de impressão abrangendo a prestação dos serviços de impressão e cópia nas instalações da Prefeitura, apoiada por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico à impressão, assim como seus insumos - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 978.990,00 - Assinatura: 30/04/20.

Secretaria de Administração, 30 de abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE ATAS - ARTIGO 61

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br) e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

#### PROCESSO N.º 06.112/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rolos de lã de carneiro, destinado ao uso nos serviços de pintura de vias públicas pelo Departamento de Trânsito, Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/03/2021). Atibaia, 03 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 098/2020  
 Empresa: JCB MATERIAS LTDA-ME.

Lote: 01  
 Descrição: Rolo de lã de carneiro 23 cm com cabo.  
 Consumo Estimado Anual: 1.000  
 Unidade: UN  
 Marca: Roma  
 Valor Unitário: R\$ 12,80  
 Valor Total: R\$ 12.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 099/2020  
 Empresa: J DE F P BARBOSA.

Lote: 02  
 Descrição: Rolo de lã de carneiro 10 cm com cabo.  
 Consumo Estimado Anual: 1.000  
 Unidade: UN  
 Marca: Compel  
 Valor Unitário: R\$ 11,06  
 Valor Total: R\$ 11.060,00

Secretaria de Administração, 29 de abril de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

### EXTRATO DE ATAS - ARTIGO 15

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

**PROCESSO N.º 17.088/19**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/19**  
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas, - lista 02/2019, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
 Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/08/2020).  
 Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 383/19  
 Empresa: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Item: 05  
 Descrição: Leite adaptado em pó para recém nascido de 0 a 6 meses, com soro lácteo desmineralizado, gordura láctea, lactose, óleos de vegetais, ácidos graxos essenciais de cadeia longa , vitaminas e minerais necessários ao desenvolvimento do recém nascido, isento de glúten lata c/ no mín. 400 gr.  
 Produto referência : NAN1.  
 Marca: Nan Comfor 1 Lata 400G Nestlé  
 Unidade: LT  
 Valor Unitário: R\$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 384/19  
 Empresa: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA

Item: 06  
 Descrição: Modulo de Carboidratos sem Lactose ou Sacarose 400 G. Modulo de Oligossacarídeos (MALTODEXTRINA) para Dieta Oral ou Enteral, Isenta de Lactose, Sacarose e Glúten. (Ref. Oligossac e



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Maxjoule).

Marca: CarboCH

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 14,90

Ata de Registro de Preços n.º 385/19

Empresa: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Item: 01

Descrição: Dieta Enteral Ou Oral Normocalórica, Específica Para Diabéticos. Embalagem Longa Vida Contendo 1 Litro. Referências: Nutridiabetic (Nutrimed) / Diamax (Prodiet) / Novasource Gc (Nestlé).

Marca: Nestlé

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 15,43

Item: 09

Descrição: Suplemento Alimentar Líquido Hiperproteico. Enriquecido Com Arginina, Zinco, Selênio, Vitaminas A, C E E, Poderá Ser acrescido de Carotenoides. Composição Nutricional: Por 200ml de Produto Proteínas (18 A 20g), Carboidratos (25 A 35 Gramas), Gorduras Totais (7 A 7,5 Gramas). Indicado para Tratamento de Úlceras de Decúbito (ESTÍMULO Da Cicatrização). Isento de Glúten. Embalagem contendo 200ml.Referência: Cubitan / Proline.

Marca: Nestlé

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 10,97

Ata de Registro de Preços n.º 386/19

Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Item: 04

Descrição: Fórmula alimentar nutricionalmente completa, balanceada, hipossódica, isenta de lactose, sacarose e glúten, predominantemente a base de proteína de soja, para uso oral ou enteral. apresentação em pó, sabor baunilha. Deverá apresentar até 200mg de sódio por 100g de produto. Embalagem contendo 800 g. Referência: nutrison soya / nutrienteral soya/ enteral comp.

Marca: Nutricum

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 28,00

Item: 07

Descrição: Módulo de proteína composto 100% de soro do leite. Sabor neutro. Acondicionamento: latas contendo de 200 a 350 gramas.

Marca: Fresubin Protein Powder

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 42,00

Ata de Registro de Preços n.º 387/19

Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

Item:12

Descrição: Suplemento infantil hipercalórico em pó para prevenção de desnutrição à partir de 12 meses. Densidade calórica 1,5 kcal / ml, carboidratos (maltodextrina). Embalagem: Latas de 300 a 400 g. Referência: fortini / pediasure / nutren junior.

Marca: Trophic Infant 380 gr

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 23,25

Ata de Registro de Preços n.º 388/19

Empresa: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item:08

Descrição: Módulo de triglicerídeos de cadeia média e ácidos graxos

essenciais para dieta enteral ou oral. Frasco contendo de 200 a 300 ml.

Produto referência: Ressource TCM - AGE ou Triglyceril CM AGE.

Marca: MCT com AGE - Vitafor

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 35,00

Ata de Registro de Preços n.º 389/19

Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Item:10

Descrição: Suplemento alimentar nutricionalmente completo normocalórico para diabetes. Densidade calórica 0,9 a 1,2 cal/ml, proteína (3,5 a 5g/100 ml ), carboidratos (11 a 17g/100 ml ), gorduras totais (3,5 a 4,5g/100 ml ) ; fibras (0,8 a 2g/100 ml ) ; isento de lactose e glúten. Embalagem de 400 g. Referência: glucerma , nutren diabetes , nutridiabetic.

Marca: Nutrimed

Unidade: LT

Valor Unitário: R\$ 29,00

PROCESSO N.º 18.431/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda infantil, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 390/19

Empresa: M. F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01

Descrição: Fralda infantil 14 a 24 kg.

Unidade: UN

Marca: Capricho XXG

Valor Unitário: R\$ 0,99

Lote: 02

Descrição: Fralda descartável juvenil tamanho P - peso de 25 a 33 kg.

Unidade: UN

Marca: Biofral P

Valor Unitário: R\$ 1,59

PROCESSO N.º 19.264/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar, lista 03/2019, destinado ao uso nas unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 391/19

Empresa: CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

Lote: 01

Descrição: Agulha 30 x 7 hipodérmica descartável estéril. Agulha 30 x 7, hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Marca: Anhui

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,060



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Lote: 10

Descrição: Escova endocervical estéril descartável com as seguintes especificações técnicas: - escova endocervical estéril; - descartável (uso único); - embalada individualmente em papel cirúrgico; - esterilizada à óxido de etileno ou processo similar; - sistema de abertura em pétalas.

Marca: Kolplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,210

Lote: 12

Descrição: Espéculo vaginal tam. médio com dispositivo “tipo parafuso borboleta” com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Kolplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,950

Lote: 13

Descrição: Espéculo vaginal tam. pequeno com dispositivo “tipo parafuso borboleta”. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.

Marca: Kolplast

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,820

Lote: 19

Descrição: Sonda uretral nº 12 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: nº 12; estéril - atóxica - apirogênica; produto de uso único - descartável; embalada individualmente.

Marca: Markmed

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,450

Ata de Registro de Preços n.º 392/19

Empresa: E L MACHADO & L D MATOS LTDA

Lote: 18

Descrição: Papel termosensível para eletrocardiógrafo 216 mm x 30 mt. - papel termosensível para ECG - dimensões 216 mm x 30 mts; - compatível com equipamento médico-hospitalar disponível na rede municipal de saúde = eletrocardiógrafo marca Bionet.

Marca: Tecnoprint

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 26,00

Ata de Registro de Preços n.º 393/19

Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Lote: 03

Descrição: Algodão hidrófilo 500G com as seguintes especificações técnicas mínimas: - confeccionado em fibra 100% algodão; - fibras de aspecto homogêneo, inodoro, macio e absorvente; - isento de grumos, impurezas e de produtos químicos; - enrolado uniformemente em camadas/mantas; - peso aproximado de 500 g; - embalado individualmente; - produto não estéril.

Marca: Nathy

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 05

Descrição: Atadura de crepom - 10CM com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepom confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm<sup>2</sup> - elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 10cm de largura x 1,80 m de comprimento; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Andreoni

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,380

Lote: 06

Descrição: Atadura de crepom - 15CM com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepom confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm<sup>2</sup> - elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 15 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Andreoni

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,570

Lote: 07

Descrição: Atadura de crepom - 20CM com as seguintes especificações técnicas mínimas: - atadura de crepom confeccionada em tecido misto; - composição: algodão (mínimo de 60%), poliéster e elastano; - 13 fios/cm<sup>2</sup> - elasticidade; - confeccionada em material que possibilite a esterilização por métodos convencionais; - acabamento na lateral isento de desfiamento e fios soltos; - dimensões de 20 cm de largura x 1,80 mt de comprimento; - não estéril; - enrolamento uniforme; - embalada individualmente em invólucro que garante / assegure a integridade do produto até o momento da sua utilização; - atender ABNT e NBR 14056.

Marca: Andreoni

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,750

Lote: 09

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária N.6 (Tamanho G) confeccionado em película fina de borracha.

Marca: Biosani

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 1,00

Lote: 14

Descrição: Fita crepe adesiva 16 mm x 50 mt - uso hospitalar embalagem individual.

Marca: Hospflex

Unidade: RL

Valor Unitário: R\$ 2,30

Ata de Registro de Preços n.º 394/19

Empresa: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Lote: 16

Descrição: Lâmina de bisturi nº 11 estéril descartável com as seguintes



## Atos do Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: - lâmina cirúrgica de bisturi nº 11; - confeccionada em aço carbono; - estéril; - atóxica; - descartável (uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,280

Lote: 17

Descrição: Lâmina de bisturi nº 15 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: - lâmina cirúrgica de bisturi nº 15; - confeccionada em aço carbono; - estéril; - atóxica; - descartável(uso único); - embalada individualmente em película laminada com abertura em pétala.

Marca: Solidor

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,380

Lote: 20

Descrição: Tubo para coagulograma tubo para coleta de sangue a vácuo com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tecnologia da dupla camada; - camada externa em plástico P.E.T.; - camada interna em polipropileno; - superfície não ativadora; - transparente; - incolor; - estéril; - dimensões aproximadas e não superiores a 13 mm x 75 mm; - volume da aspiração = aproximadamente e não superior a 2,7 ml; - linha fosca gravada no plástico indicando a quantidade mínima de sangue a ser coletado;- anticoagulante = citrato trissódico (3.2% citrato de sódio - proporção 1:9); - tubo não siliconizado; - sistema de vedação = tampa confeccionada em borracha siliconizada com capa protetora na cor azul (identificação padrão); - tubos etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume da aspiração.

Marca: Labor Import

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,570

Ata de Registro de Preços n.º 395/19

Empresa: S. V. BRAGA IMPORTADORA

Lote: 11

Descrição: Espátula de ayres de madeira pacote com 100 unidades.

Marca: Estilo

Unidade: PT

Valor Unitário: R\$ 7,080

PROCESSO N.º 22.778/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e biodiesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 396/19

Empresa: ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Biodiesel S10

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 3,777

Item: 02

Descrição: Biodiesel S500

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 3,63

Item: 03

Descrição: Etanol

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 3,043

Item: 04

Descrição: Gasolina Comum

Unidade: L

Marca: Shell

Valor Unitário: R\$ 4,358

PROCESSO N.º 22.286/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso da Secretaria de Agricultura, e moto 0 km, destinada ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/08/2020).

Atibaia, 03 de Outubro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 397/19

Empresa: R & M COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

Item: 02

Descrição: Veículo 0km modelo utilitário. Veículo utilitário para 11 passageiros incluso motorista, cor branca, mínimo de 115cv, mínimo de 1.560cc, câmbio manual, sistema de freios a disco nas quatro rodas, combustível diesel, turbo, airbag motorista, direção hidro elétrica, cinto de segurança com regulagem de altura, cinto de segurança para passageiros, odômetro, porta lateral corrediça, radio, desembraçador elétrico do vidro traseiro, encosto de cabeça bancos dianteiros e traseiros, tacôgrafo, trava elétrica das portas, atender as normas de trânsito e segurança para o veículo e garantia de 3 (três) anos.

Marca: Peugeot

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 119.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 397/19

Empresa: TSUJI MOTOS LTDA

Item: 02

Descrição: Motocicleta. Ano de fabricação e modelo 2019 ou superior, categoria off road, cilindradas não inferior a 290cc, combustível gasolina ou flex ( gasolina e etanol), potencia mínima de 25cv, motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, sistema de alimentação injeção eletrônica, transmissão mínima de 5 velocidades, tração traseira com transmissão por corrente, embreagem multidisco, banhada em óleo, sistema de partida elétrica, freio dianteiro e traseiro à disco, cor branca, preta ou prata, aros em alumínio, pneus de uso misto, com todos equipamentos obrigatórios e acessórios exigidos pelo contran; retrovisor de ambos os lados.

Marca: Honda / Modelo XRE300 ABS

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21.240,00

PROCESSO N.º 19.269/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/19



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para utilização dos servidores da Secretaria de Planejamento e Finanças, dos agentes de serviço em portaria e vigilância interna (vigias) e da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 399/19

Empresa: A. M. WELLER CONFECOES

Lote: 05

Item: 01 - Camiseta branca tm.G.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 02 - Camiseta branca tm.GG.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 03 - Camiseta branca tm.M.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 04 - Camiseta branca tm.P.

Consumo Estimado Anual: 100

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,25

Valor Total: R\$ 1.625,00

Item: 05 - Camiseta branca tm.PP.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,23

Item: 06 - Camiseta branca tm.XXL.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 07 - Camiseta gola careca EXG.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 08 - Camiseta gola careca EXGG.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 09 - Camiseta gola careca G.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 10 - Camiseta gola careca GG.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 11 - Camiseta gola careca M.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,27

Item: 12 - Camiseta gola careca P.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,25

Item: 13 - Camiseta gola careca PP.

Marca: Uni-K

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 16,25

Ata de Registro de Preços n.º 400/19

Empresa: CAVIRELU CONFECOES DE UNIFORMES LTDA

Lote: 01

Item: 01 - Camisa polo manga curta tm. G.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Item: 02 - Camisa polo manga curta tm. GG.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Item: 03 - Camisa polo manga curta tm. M.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Item: 04 - Camisa polo manga curta tm. P.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Item: 05 - Camisa polo manga curta tm. PP.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Item: 06 - Camisa polo manga curta tm. EG.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,42

Lote: 02

Item: 01

Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.37 cor preta.

Marca: Mariano

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 02

Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.38 cor preta.

Marca: Mariano

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 03

Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.39 cor preta.



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Marca: Mariano  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 04  
Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.40 cor preta.  
Marca: Mariano  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 05  
Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.41 cor preta.  
Marca: Mariano  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 06  
Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.42 cor preta.  
Marca: Mariano  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 68,44

Item: 07  
Descrição: Calçado de segurança tipo botina c/ cadarço n.43 cor preta.  
Marca: Mariano  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 68,44

Lote: 03

Item: 01 - Bombeta masculina em tecido tac-tel preta.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 15,00

Item: 02 - Calça masculina tm.36.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 03 - Calça masculina tm.38.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 04 - Calça masculina tm.42.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 05 - Calça masculina tm.44.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 06 - Calça masculina tm.46.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 07 - Calça masculina tm.48.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 08 - Calça masculina tm.50.

Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 09 - Calça masculina tm.52.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 10 - Calça masculina tm.54.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 11 - Calça masculina tm.56.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 12 - Calça masculina tm.58.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 58,00

Item: 13 - Cinto em lona.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 11,59

Item: 14 - Jaqueta em terbrim tamanho G.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 15 - Jaqueta em terbrim tamanho GG.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 16 - Jaqueta em terbrim tamanho M.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 2.400,00

Item: 17 - Jaqueta em terbrim tamanho P.  
Consumo Estimado Anual: 10  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 80,00

Item: 18 - Jaqueta em terbrim tamanho XGG.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 80,00

Lote: 06

Item: 01 - Boné modelo frances em tecido tipo misto.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 29,00

Item: 02 - Calça feminina tm.36.  
Marca: Cavirelu  
Unidade: UN



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 03 - Calça feminina tm.38.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 04 - Calça feminina tm.40.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 05 - Calça feminina tm.42.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 06 - Calça feminina tm.44.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 07 - Calça feminina tm.46.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 08 - Calça feminina tm.50.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 70,00

Item: 09 - Calça masculina tm.36.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 10 - Calça masculina tm.38.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 11 - Calça masculina tm.40.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 12 - Calça masculina tm.42.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 13 - Calça masculina tm.44.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 14 - Calça masculina tm.46.

Consumo Estimado Anual: 220

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Valor Total: R\$ 16.060,00

Item: 15 - Calça masculina tm.48.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 16 - Calça masculina tm.50.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 17 - Calça masculina tm.52.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 18 - Calça masculina tm.56.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 73,00

Item: 19 - Camisa feminina n.01, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Item: 20 - Camisa feminina n.02, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Item: 21 - Camisa feminina n.03, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Item: 22 - Camisa feminina n.04, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Item: 23 - Camisa feminina n.05, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 68,00

Item: 24 - Camisa feminina n.01, camisa feminina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 25 - Camisa feminina n.02, camisa feminina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 26 - Camisa feminina n.03, camisa feminina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 27 - Camisa feminina n.04, camisa feminina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 28 - Camisa feminina n.05, camisa feminina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 69,00

Item: 29 - Camisa masculina n.01, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 41 - Cinto em lona.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 21,41

Item: 30 - Camisa masculina n.02, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 42 - Culote para motociclista tm.42.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$120,00

Item: 31 - Camisa masculina n.03, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 43 - Culote para motociclista tm.44.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,00

Item: 32 - Camisa masculina n.04, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 44 - Culote para motociclista tm.46.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,00

Item: 33 - Camisa masculina n.05, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 45 - Culote para motociclista tm.48.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 120,00

Item: 33 - Camisa masculina n.05, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 46 - Jaqueta masculina tm.G, com forro destacável.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 34 - Camisa masculina n.06, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 74,90

Item: 47 - Jaqueta masculina tm.GG, com forro destacável

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 35 - Camisa masculina n.01, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 48 - Jaqueta masculina tm.M, com forro destacável.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 36 - Camisa masculina n.02, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 49 - Jaqueta masculina tm.P, com forro destacável.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 37 - Camisa masculina n.03, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 50 - Jaqueta masculina tm.XXL, com forro destacável.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 195,00

Item: 38 - Camisa masculina n.04, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 51 - Tarjeta em tecido.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$14,45

Lote: 07

Item: 39 - Camisa masculina n.05, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 01 - Camiseta pólo padrão tamanho G, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 40 - Camisa masculina n.06, camisa masculina manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 84,90

Item: 02 - Camiseta pólo padrão tamanho M, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 03 - Camiseta pólo padrão tamanho P, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 04 - Camiseta pólo padrão tamanho P, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 05 - Camiseta pólo padrão tamanho XG, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 06 - Camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga curta.

Consumo Estimado Anual: 80

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Valor Total: R\$ 2.640,00

Item: 06 - Camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga curta.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 07 - Camiseta pólo padrão tamanho G, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 08 - Camiseta pólo padrão tamanho M, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 09 - Camiseta pólo padrão tamanho P, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 10 - Camiseta pólo padrão tamanho PP, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 11 - Camiseta pólo padrão tamanho XG, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Item: 12 - Camiseta pólo padrão tamanho XGG, manga longa.

Marca: Cavirelu

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 33,00

Lote: 08

Item: 01 - Calçado tipo bota tática n.37.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 02 - Calçado tipo bota tática n.38.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 03 - Calçado tipo bota tática n.39.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 04 - Calçado tipo bota tática n.40.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 05 - Calçado tipo bota tática n.41.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 06 - Calçado tipo bota tática n.42.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 07 - Calçado tipo bota tática n.43.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Item: 08 - Calçado tipo bota tática n.44.

Marca: Arroyo

Unidade: PAR

Valor Unitário: R\$ 395,83

Ata de Registro de Preços n.º 401/19

Empresa: CONFECCOES PEREIRA LOPES LTDA

Lote: 09

Item: 01 - Camiseta manga curta tamanho EG.

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,95

Item: 02 - Camiseta manga curta tamanho G.

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,95

Item: 03 - Camiseta manga curta tamanho GG.

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,95

Item: 04 - Camiseta manga curta tamanho M.

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,95

Item: 05 - Camiseta manga curta tamanho P.

Marca: Fabricação Própria

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,95

Ata de Registro de Preços n.º 402/19



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Empresa: PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Lote: 04

Item: 01 - Cinturão de couro.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 116,00

Item: 02 - Coldre para pistola.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 03 - Coldre para pistola canhoto.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 04 - Coldre para revolver.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 05 - Coldre para revólver canhoto.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 100,00

Item: 06 - Fiel retrátil.

Marca: Inaseg

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 29,10

Item: 07 - Porta algemas.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 36,00

Item: 08 - Porta carregador.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 09 - Porta jet.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 36,50

Item: 10 - Porta tonfa.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 30,90

Item: 11 - Presilha.

Marca: Filizolla

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 9,50

PROCESSO N.º 18.754/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico, lista 03/2019, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 403/19

Empresa: AIRMED EIRELI

Lote: 02

Descrição: Cone de guta percha nº 30 kit c/ 6 tubos.

Marca: Meta

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 15,60

Lote: 20

Descrição: Tira de lixa de aço 4 mm caixa 12 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Grãos fixados galvânicamente ao aço inoxidável. Embalagem não superior a 12 unidades.

Marca: Diamantec

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 4,35

Lote: 21

Descrição: Tira de lixa de aço 6 mm caixa 12 unidades. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Grãos fixados galvânicamente ao aço inoxidável. Embalagem não superior a 12 unidades.

Marca: Diamantec

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 5,20

Ata de Registro de Preços n.º 404/19

Empresa: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Lote: 14

Descrição: Lima tipo k n.35 de 21mm (\*). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ponta inativa em aço inoxidável. Cabo codificado (padrão ISO da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. Cabo com ranhura vertical. Cabo com perfuração em orifício circular. Lima tipo K-file. Confeccionada em metal com tratamento térmico. Deve ser confeccionada em material torcido e não usinado. Secção quadrangular. Deve possuir stop individual. Kit com no mínimo 6 limas.

Marca: Injecta

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 50,00

Lote: 15

Descrição: Lima tipo k n.35 de 25mm (\*). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ponta inativa em aço inoxidável. Cabo codificado (padrão ISO da cor) com numeração na ponta e na lateral do cabo. Cabo com ranhura vertical. Cabo com perfuração em orifício circular. Lima tipo K-file. Confeccionada em metal com tratamento térmico. Deve ser confeccionada em material torcido e não usinado. Secção quadrangular deve possuir stop individual. Kit com no mínimo de 6 limas.

Marca: Injecta

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 405/19

Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Lote: 03

Descrição: Cureta de dentina n 17. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Perfil serrilhado. Autoclavável. Dimensões aproximadas 16 cm. Conhecido também



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

como colher e/ou escavador de dentina. Embalado individualmente.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 5,00

Lote: 04

Descrição: Espátula de aço n 36. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável. Serrilhado paralelo ao cabo. Perfil octogonal. Dimensões aproximadas 16,5cm x 0,8cm x 0,5cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 6,64

Lote: 05

Descrição: Filme radiográfico odontológico periapical.

Marca: Kulzert

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 0,85

Lote: 09

Descrição: Fórceps adulto n 45. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Encaixe americano. Isento de cantos vivos. Tratamento térmico das peças. Cada peça deverá ter gravado: Referência. Logomarca do fabricante. Lote de fabricação, para efeito de garantia. Embalado individualmente. Dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm ( c x 1 x a ).

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 50,00

Ata de Registro de Preços n.º 406/19

Empresa: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Lote: 01

Descrição: Branco de espanha pote 200 g. Constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Com registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.

Marca: Asfer

Unidade: PO

Valor Unitário: R\$ 10,50

Lote: 13

Descrição: Lima hedstroem 1ª serie 21 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Produzido em aço inoxidável. Secção circular. Espiral de pequenos cones superpostos. Embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.

Marca: Perfect

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 12,26

Lote: 16

Descrição: Porta amalgama metálico (\*). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável. Dimensões aproximadas 14,0 cm x 3,0 cm x 1,6 cm. Embalado individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Marca: Cooperflex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 27,89

Lote: 17

Descrição: Seringa Carpule com aspiração articulada de aço inoxidável. Com as seguintes especificações. Técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável. Dispositivo de refluxo - pino de pressão. Dimensões aproximadas:13,5 cm x 5,5 cm x 1,3 cm. Embalada individualmente. Garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Marca: Cooperflex

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 24,70

Ata de Registro de Preços n.º 407/19

Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 06

Descrição: Fórceps adulto n 17, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente, dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm ( c x 1 x a )

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90

Lote: 07

Descrição: Fórceps adulto n 203, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente, dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm ( c x 1 x a )

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90

Lote: 08

Descrição: Fórceps adulto n 222, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: referência logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente, dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm ( c x 1 x a )

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90

Lote: 10

Descrição: Fórceps infantil n 16, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90

Lote: 11

Descrição: Fórceps infantil n 18L, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Lote: 12

Descrição: Fórceps infantil n 18r com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente.

Marca: Golgran

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 53,90

Lote: 18

Descrição: Sistema de matriz seccional, com as seguintes especificações técnicas mínimas: indicado para restauração de classe II; kit composto por matrizes pré-formadas de aço inoxidável, grampo de aço carbono niquelado e protetores de silicone; apresentação em kit com quantidade mínima de 25 matrizes sortidas, 1 grampo e 4 protetores.

Marca: TDV

Unidade: KIT

Valor Unitário: R\$ 164,98

Lote: 19

Descrição: Tesoura dean serrilhada 17 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável, ponta ativa serrilhada, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente, garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.

Marca: Quinelato

Unidade: UN

Valor Unitário: R\$ 163,48

PROCESSO N.º 19.263/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 123/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 408/19

Empresa: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI

Lote: 01

Descrição: Açúcar refinado. Característica: Sacarose de cana-de-açúcar. Embalagem primária: saco de polipropileno com capacidade para 01 (um) quilo. Embalagem secundária: fardo lacrado, reforçado e resistente ao transporte e armazenamento com capacidade para 10 quilos. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.

Marca: Energy

Unidade: KG

Valor Unitário: R\$ 2,09

Ata de Registro de Preços n.º 409/19

Empresa: M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI

Lote: 02

Descrição: Adoçante dietético sucralose. Contendo: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio, conservantes: benzoato de sódio e ácido benzoico, acidulante e ácido cítrico, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem contendo no mínimo: 100 ml. Deverá conter na embalagem: dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Marca: Zero Cal

Unidade: FR

Valor Unitário: R\$ 8,20

Lote: 03

Descrição: Chá mate 250 gr. Descrição: Erva mate torrada 100% puro, sabor natural, tipo exportação. Embalagem primária: caixa com capacidade de 250 g. Embalagem secundária: caixa de papelão, reforçada, resistente ao transporte e armazenamento. Validade: de acordo com o exigido na legislação vigente.

Marca: Capimar

Unidade: CX

Valor Unitário: R\$ 2,93

PROCESSO N.º 22.597/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, destinada a estruturação dos programas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 410/19

Empresa: BRANCA E STAUT ANALISES CLINICAS LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: Cultura de Streptococcus Beta - Hemolítico.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 4,33

Item: 02

Descrição: Dosagem de 25 Hidroxivitamina D.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 15,65

Item: 03

Descrição: Dosagem de Alfa-Fetoproteína.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 15,06

Item: 04

Descrição: Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSA).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 16,42

Item: 05

Descrição: Dosagem de Estradiol.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 06

Descrição: Dosagem de Folato.

Consumo Estimado Anual: 480

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 15,65

Valor Total: R\$ 7.512,00

Item: 07

Descrição: Dosagem de Hormônio Folículo-Estimulante (FSH).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 7,89

Item: 08



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

Descrição: Dosagem de Hormonio Luteinizante (LH).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,97

Item: 09

Descrição: Dosagem de Hormonio Tireoestimulante (TSH).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,96

Item: 10

Descrição: Dosagem de Imunoglobulina E (IGE).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 9,25

Item: 11

Descrição: Dosagem de Insulina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,17

Item: 12

Descrição: Dosagem de Litio.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 2,25

Item: 13

Descrição: Dosagem de Progesterona.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 14

Descrição: Dosagem de Prolactina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,15

Item: 15

Descrição: Dosagem de Proteína C Reativa.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 2,83

Item: 16

Descrição: Dosagem de Testosterona Livre.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 13,11

Item: 17

Descrição: Dosagem de Testosterona Total.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,43

Item: 18

Descrição: Dosagem de Tiroxina (T4).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,76

Item: 19

Descrição: Dosagem de Tiroxina Livre (T4 Livre).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 11,60

Item: 20

Descrição: Dosagem de Triiodotironina (T3).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 8,71

Item: 21

Descrição: Dosagem de Vitamina B12.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 15,24

Item: 22

Descrição: Dosagem do Antígeno CA 125.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 13,35

Item: 23

Descrição: Eletroforese de Hemoglobina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 4,42

Item: 24

Descrição: Exame de Dosagem de Amonia.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 3,51

Item: 25

Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anti-Cardiolipina IGG.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 26

Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anti-Cardiolipina IGM.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 27

Descrição: Pesquisa de Anticorpos Anti-Hiv-1 (Western Blot).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 85,00

Item: 28

Descrição: Pesquisa de Anticorpos contra Antígeno de Superfície do Virus da Hepatite B (ANTI-HBS).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 29

Descrição: Pesquisa de Anticorpos contra o Virus da Hepatite C (ANTI-HCV).

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Valor Total: R\$ 3.710,00

Item: 30

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Anticitomegalovírus.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 11,00

Item: 31

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Contra Antígeno Central do Virus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGG).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 32

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG Contra O Virus da Hepatite A (HAV-IGG).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 33

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Varicela-



**Atos do Poder Executivo**

Herpes Zoster.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 34

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus Epstein-Barr.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 35

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Anticitomegalovirus.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 11,61

Item: 36

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Contra Antígeno Central do Vírus da Hepatite B (ANTI-HBC-IGM).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 37

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM Contra O Vírus da Hepatite A (HAV-IGM).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 38

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Vírus da Varicela-Herpes Zoster.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 39

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus Epstein-Barr.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 17,16

Item: 40

Descrição: Pesquisa de Antígeno Carcinoembrionario (CEA).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 13,35

Item: 41

Descrição: Pesquisa de Espermatozoides (apos Vasectomia).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 4,80

Item: 42

Descrição: Sorologia para Hepatite (HBSAG).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 43

Descrição: Sorologia Para HIV.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 10,00

Item: 44

Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGG.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 16,97

Item: 45

Descrição: Sorologia para Toxoplasmose IGM.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,55

Item: 46

Descrição: Urocultura.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 5,62

Item: 47

Descrição: Dosagem de Antígeno CA 15-3.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 48

Descrição: Dosagem de Antígeno Prostático Específico (PSL).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 49

Descrição: Dosagem de Carbamazepina.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 50

Descrição: Dosagem de Fenobarbital.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 25,00

Item: 51

Descrição: Dosagem de NT-ProBNP.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 200,00

Item: 52

Descrição: Dosagem de Peptídeo Citrulinado Cítrico (CCP).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 137,47

Item: 53

Descrição: Dosagem de Triiodotironina Livre (T3L).

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 18,00

Item: 54

Descrição: Dosagem do Antígeno CA 19-9.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 55

Descrição: Exame de Dosagem de Anticorpos Anxti-Cardiolipina IGA.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 30,00

Item: 56

Descrição: Exame de Dosagem de Homocisteína.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 55,00

Item: 57

Descrição: Exame de Peptídeo Natriurético Atrial - BNP.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 250,00

Item: 58

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Vírus da Caxumba.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 27,50



## Atos do Poder Executivo

Item: 59

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGG contra o Virus da Dengue.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 60

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Caxumba.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 27,50

Item: 61

Descrição: Pesquisa de Anticorpos IGM contra o Virus da Dengue.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 40,00

Item: 62

Descrição: Toxoplasmose Teste de Avidez - Anticorpos IGG.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 50,00

PROCESSO N.º 19.358/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para alunos da rede de ensino, por um período de 12 meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 411/19

Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01

Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada: 1. Descrição do Objeto: Entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de - 12°C (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa nº 20 de 2000 da MAPA, Resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA / MS, Resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e Portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos (cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. Deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a - 8° C (oito graus negativos). 2.1. Características Organolépticas: Cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. Valores Nutricionais por porção de 80 g: Gordura: máx. de 14,5 g; Proteína: mín. de 14,5 g CHO total: máx. de 9,6 g; Sódio máx de 550 mg. OBS: Permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. Características Microbiológicas e

Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. Validade: O produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. Embalagem: 3.1. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termossoldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 04

Descrição: Carne moída congelada de bovino. Descrição do Objeto: Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho/coxão mole é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do Produto: Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponeuroses e cartilagem). A carne bovina, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, canela) e submetida a processo de congelamento IQF. Características Sensoriais: Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: Deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação Embalagem: Embalagem Primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 24,98

Lote: 05

Descrição: Carne tipo suína. Descrição do produto: O corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos (retirar o excesso de gordura, máximo de 5%),sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescidos de tempero naturais( limão em pó, alho, cebola, mostarda,



## Atos do Poder Executivo

alecrim, sal e cebolinha). As iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de - 35°C, o tempo necessário para atingir a temperatura interna de -12°C. Características Organolépticas: Aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegaçosa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característica. Característica físico-químicas: Deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 20,50

Lote: 06

Descrição: Filé de peito de frango congelado. Descrição do produto: Carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do Produto: A carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/especiarias naturais (laranja, cenoura, salsa, alho, mostarda em pó e alecrim, cebolinha), submetida a processo de congelamento IQF. Características Sensoriais: Próprias do produto. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microbiológicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Validade: O produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 20,20

Lote: 07

Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (Carne bovina e frango) cozido ou assado e Congelado. 1. Descrição do Objeto: Entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado a temperaturas de - 12° C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas,

microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS; Resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS; Portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 368, de 04/09/97 - Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos - MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta )gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF(individualmente) e armazenado em temperaturas de -12° C ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a - 8 ° C. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural(cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. Características Sensoriais: Textura: Característica; Cor: Característica; Sabor: Característica. Odor: Característica; 2.2. Características Físico - químicas: Gordura: máximo de 23 %; Proteína: mínimo de 12 %; Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4.Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1.Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade, multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2.Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3.Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil

Unidade: KG

Marca: Minerva

Valor Unitário: R\$ 20,90

Ata de Registro de Preços n.º 412/19

Empresa: HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03

Descrição: Carne congelada de bovino. Descrição do objeto: Matéria-prima: recortes de acém. Carne proveniente de machos de espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. Características do produto: Produto assada



## Atos do Poder Executivo

realçando o sabor característico de carne bovina sem sal, textura macia. Produto moído em pedaços maiores que 6 mm e congelado em IQF(individualmente).Deverá ser congelado e sem sal, à temperatura de - 18º C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 - CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido, nem pegaoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características Físico-químicas: Gordura: máximo de 12%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%; 2.3.Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 26,90

### COTA RESERVADA

Lote: 10

Descrição: Carne congelada de bovino. Descrição do objeto: Matéria-prima: recortes de acém. Carne proveniente de machos de espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. Características do produto: Produto assada realçando o sabor característico de carne bovina sem sal, textura macia. Produto moído em pedaços maiores que 6 mm e congelado em IQF(individualmente).Deverá ser congelado e sem sal, à temperatura de - 18º C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; Portaria nº 6 - CVS/99; Portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; Portaria nº 5 de 08/11/88. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA,

segundo Decreto nº 30.691, de 29/03/52. Características Sensoriais: Aspecto: próprio, não amolecido, nem pegaoso. Cor: própria, sem manchas esverdeadas. Sabor: próprio. Odor: próprio. Características Físico-químicas: Gordura: máximo de 12%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%; 2.3.Características Microbiológicas: Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: O produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 (dois) quilos. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento. Brasil.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 26,90

Ata de Registro de Preços n.º 413/19

Empresa: LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI.

### LOTES EXCLUSIVOS

Lote: 15

Descrição: Brócolis congelado. Descrição: Brócoli beneficiada, com os floretes cortados e congelados pelo processo IQF, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Ingredientes: Floretes de couve-flor/brócolis O brócoli em floretes cortados e selecionados e isento de floretes defeituosos. Os floretes devem ser branqueados e na sequência, congelados pelo processo I.Q.F. Especificações: Cor Característico, Odor Característico, livre de odores estranhos Sabor Característico, sem sabores estranhos. Aspecto Floretes de couve-flor/brócolis congelados. Embalagem primária: Saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. Validade: mínima de 1 ano, mantida abaixos de 18 º C. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: De Marchi

Valor Unitário: R\$ 13,90

Lote: 16

Descrição: Couve-flor congelada. Descrição: Couve-flor beneficiada, com os floretes cortados e congelados pelo processo IQF, obtidos a partir de hortaliças selecionadas. Ingredientes: Floretes de couve-flor. A couve-flor em floretes cortados e selecionados e isento de floretes defeituosos. Os floretes devem ser branqueados e na sequência, congelados pelo processo I.Q.F. Especificações: Cor Característico, Odor Característico, livre de odores estranhos Sabor Característico, sem sabores estranhos. Aspecto Floretes de couve-flor/brócolis congelados. Embalagem primária: Saco de polietileno com 1 a 1,5 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão com 5 a 6 kg. Validade: mínima de 1 ano, mantida abaixos de 18 º C. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente



## Atos do Poder Executivo

Unidade: KG  
Marca: De Marchi  
Valor Unitário: R\$ 13,80

Lote: 17

Descrição: Ervilha fresca congelada. Descrição: Ervilha congelada IQF, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Especificação: Cor: Verde característico, Odor Característico, livre de odores estranhos. Sabor Característico: sem sabores estranhos. Aspecto: Congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1,2 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: Em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a - 18° C. Rotulagem : Deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG  
Marca: De Marchi  
Valor Unitário: R\$ 16,06

Lote: 18

Descrição: Mandioca congelada. Descrição: Mandioca beneficiada congelada, obtida a partir de raízes selecionadas. Especificação: Cor Característico, Odor Característico, livre de odores estranhos. Sabor Característico, sem sabores estranhos. Aspecto: Tolete congelado, isento de materiais estranhos. Embalagem primária: Saco de polietileno contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão com 10 a 12 kg. Validade mínima: 1 ano, mantidas as condições de armazenagem à temperatura abaixo de 18 ° C. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG  
Marca: De Marchi  
Valor Unitário: R\$ 14,00

Lote: 19

Descrição: Milho verde fresco congelado. Descrição: Milho congelado IQF, obtida a partir de grãos selecionados e reembalados. Ingredientes: Milho. Especificação: Cor: Amarelo característico, Odor Característico, livre de odores estranhos; Sabor Característico: sem sabores estranhos; Aspecto: Congelado, isento de impurezas, insetos e materiais estranhos contaminantes ou tóxicos à saúde. Embalagem primária: 1,2 kg a 1,5 kg em saco de polietileno. Embalagem secundária: Em caixa de papelão com até 10 kg. Validade mínima de 1 ano; sendo armazenado em embalagem fechada e em câmara fria com temperatura ideal controlada a - 18 ° C. Rotulagem: Deverá seguir a legislação vigente.

Unidade: KG  
Marca: De Marchi  
Valor Unitário: R\$ 16,42

Ata de Registro de Preços n.º 414/19

Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

### COTA RESERVADA

Lote: 08

Descrição: Almôndega mista. Almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada: 1. Descrição do Objeto: Entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado à temperatura de - 12°C (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a Instrução Normativa nº 20 de 2000 da MAPA, Resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA

/ MS, Resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e Portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, amido de mandioca, sal, temperos (cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. Deverá ser modelada, cozida e congelada em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15° C (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a - 8° C (oito graus negativos). 2.1. Características Organolépticas: Cor, odor, sabor e textura: característico. 2.3. Valores Nutricionais por porção de 80 g: Gordura: máx. de 14,5 g; Proteína: mín. de 14,5 g CHO total: máx. de 9,6 g; Sódio máx de 550 mg. OBS: Permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. Características Microbiológicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. Validade: O produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. Embalagem: 3.1. Embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termossoldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com as Resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS.

Unidade: KG  
Marca: Minerva  
Valor Unitário: R\$ 20,90

Lote: 11

Descrição: Carne moída congelada de bovino. Descrição do Objeto: Carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. O patinho/coxão mole é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. Deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do Produto: Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). A carne bovina, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. Deverá ser moída, acrescido de temperos/especiarias naturais (cebola, salsa, cebolinha, alho, canela) e submetida a processo de congelamento IQF. Características Sensoriais: Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. Cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. Tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Característica físico-químicas: Deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microscópicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação Embalagem: Embalagem Primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente,



## Atos do Poder Executivo

termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária : caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. OBS: Será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 24,98

Lote: 12

Descrição: Carne tipo suína. Descrição do produto: O corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos (retirar o excesso de gordura, máximo de 5%), sem osso e cortados em iscas ou cubos, acrescidos de tempero naturais (limão em pó, alho, cebola, mostarda, alecrim, sal e cebolinha). As iscas/cubos serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de - 35°C, o tempo necessário para atingir a temperatura interna de -12°C. Características Organolépticas: Aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pega josa. Cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. Sabor: característico. Textura: característica. Característica físico-químicas: Deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu Anexo I. Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: 12 meses. Embalagem primária: pacotes com 1 ou 2 kg. Embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 20,60

Lote: 13

Descrição: Filé de peito de frango congelado. Descrição do produto: Carne de frango limpa e sem osso, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. Manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. A carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) °C e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do Produto: A carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos, acrescido de temperos/especiarias naturais (laranja, cenoura, salsa, alho, mostarda em pó e alecrim, cebolinha), submetida a processo de congelamento IQF. Características Sensoriais: Próprias do produto. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. Características Macroscópicas e Microbiológicas: Serão adotados os padrões estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 - ANVISA. Validade: O produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1 ou 2 quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a

inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Unidade: KG

Marca: BJP

Valor Unitário: R\$ 20,30

Lote: 14

Descrição: Hambúrguer misto cozido e congelado. Hambúrguer misto (Carne bovina e frango) cozido ou assado e Congelado. 1. Descrição do Objeto: Entende-se por hambúrguer misto o produto cárneo industrializado, obtido a partir da carne bovina e de frango, adicionado ou não de tecido adiposo e ingredientes, de formato arredondado/ovalado e submetido ao processo tecnológico adequado. Deverá ser congelado a temperaturas de - 12° C (doze graus centígrados negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. Deverá seguir a portaria nº 6 CVS/99. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial: a Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 do MAA; Resolução RDC nº175 de 08/07/2003 - ANVISA/MS; Resolução RDC nº12 de 02/01/2001 - ANVISA/MS; Portarias nº1002/1004 de 11/12/1998 - SVS/MS, Portaria nº 368, de 04/09/97 - Regulamento Técnico sobre Condições Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos - MAA. Toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no RIISPOA, segundo Decreto nº30.691, de 29/03/52. 2. Características do Produto: O produto deverá ser obtido a partir de animais saudáveis, abatidos sob prévia inspeção sanitária. A mistura cárnea de aves e carne bovina modelada e congelada deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. Os hambúrgueres deverão apresentar tamanhos uniformes e formato arredondado, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 50 (cinquenta) gramas. O produto deverá ser assado em grelha, congelado IQF(individualmente) e armazenado em temperaturas de -12° C ou inferior e transportados em temperaturas inferiores a - 8 ° C. Ingredientes: carne bovina e de aves, água, gordura bovina, proteína texturizada de soja, sal, condimento natural (cebola e cebola em pó, alho em pó), estabilizante, corante natural, aromas naturais, dentre outros permitidos pela legislação. 2.1. Características Sensoriais: Textura: Característica; Cor: Característica; Sabor: Característica. Odor: Característica; 2.2. Características Físico - químicas: Gordura: máximo de 23 %; Proteína: mínimo de 12 %; Carboidratos totais: máximo de 4 %. 2.3. Características Microbiológicas: Serão adotados os critérios e padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12, de 02/01/01, ANVISA/MS. 2.4. Características Macroscópicas e Microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os critérios estabelecidos pela Resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 3. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação. 4. Embalagem: 4.1. Embalagem Primária: Deverá ser embalado em saco de polietileno de alta densidade, multicamadas, atóxico, termossoldado, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso líquido de 02 kg. 4.2. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com capacidade para até 12 kg. 4.3. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. 5. Rotulagem: Deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22, de 24/11/05 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Atos do Poder Executivo

Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento.  
Brasil  
Unidade: KG  
Marca: Minerva  
Valor Unitário: R\$ 21,00

PROCESSO N.º 18.431/19  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural envasada em galões de 10 e 20 litros e cargas de gás de cozinha 13 kg, destinados a diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2020).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 415/19  
Empresa: CLAUDIO TADEU NUNES.

### COTA PRINCIPAL

Lote: 01  
Unidade: GL  
Descrição: Água mineral galão de 10 L.  
Marca: Vitta Saúde  
Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 02  
Unidade: GL  
Descrição: Água mineral galão de 20 L.  
Marca: Vitta Saúde  
Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 03  
Unidade: UN  
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 13 kg.  
Marca: Nacional Butano  
Valor Unitário: R\$ 76,50

### COTA RESERVADA

Lote: 01  
Unidade: GL  
Descrição: Água mineral galão de 10 L.  
Marca: Vitta Saúde  
Valor Unitário: R\$ 9,00

Lote: 02  
Unidade: GL  
Descrição: Água mineral galão de 20 L.  
Marca: Vitta Saúde  
Valor Unitário: R\$ 10,00

Lote: 03  
Unidade: UN  
Descrição: Gás de cozinha (GLP) - carga do botijão de 13 kg.  
Marca: Nacional Butano  
Valor Unitário: R\$ 76,50

PROCESSO N.º 21.646/19  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/19

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de internação psiquiátrica, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.  
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 416/19  
Empresa: CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA

Lote: 01

Item: 01  
Descrição: Serviço de Internação Psiquiátrica.  
Unidade: Mês  
Valor Unitário: R\$ 9.000,00

PROCESSO N.º 21.271/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leitor óptico manual, destinado ao uso nas Farmácias e Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/08/2020).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 417/19  
Empresa: INTELIX TECNOLOGIA EIRELI

Item: 01  
Descrição: Leitor óptico manual - características físicas: interfaces de host suportadas: usb, rs232, teclado wedge, TGCS (IBM) 46XX sobre RS485, suporte de teclado: suporta mais de 90 teclados internacionais, indicadores de usuário: indicador de decodificação direto de usuário, decodificador de leds bom, beeper (ajustador de volume e tons). Características de performance: Fonte de luz: 650 nm, diodo de laser classe 2 padrão de leitura: linha singular, velocidade de leitura: 100 leituras por segundo, ângulo de leitura: 35°, contraste mínimo de impressão: 20% de diferença reflexiva mínima, tolerância de inclinação= ± 10°, tolerância de afastamento= ± 65°, tolerância de rolagem= ± 60°, capacidade de decodificação de símbolos: tecnologia de leitura: Code 39, Code 128, Code 93, Codabar / NW7, code 11, MSI Plessey, UPC/EAN, I 2 de 5, Korean 3 de 5, GS1 databar, base 32 (italiano pharma). Resolução mínima de elemento: Code 39: 3 mil acessórios: Suporte de scanner, alcance de decodificação (típico): Simbologia / resolução. Code 39 / 3 mil: 4,1 - 12,2 cm. Code 39 / 4 mil: 3,3 - 22,1 cm. Code 39 / 5 mil: 2,3 - 29,7 cm. Code 39 / 7,5 mil: 0,3 - 48,5 cm, code 39 / 20 mil: 0 - 85,9 cm. Code 39 / 40 mil: 2,5 - 109,5 cm. UPC / 13 mil (100%): 0 - 63,8 cm.

Marca: Zebra - LS2208-SR20007BR-U  
Unidade: UN  
Valor Unitário: R\$ 385,83

PROCESSO N.º 21.549/19  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de publicidade legal dos atos decorrentes de licitação nas modalidades concorrência pública, tomada de preços e pregões presencial e eletrônico, em periódico de grande circulação no Estado de São Paulo, destinada ao uso da Secretaria de Administração, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/08/2020).  
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 418/19  
Empresa: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Lote: 01



## Atos do Poder Executivo

Descrição: Publicidade legal dos Atos Oficiais.

Unidade: CM/COL

Valor Unitário: R\$ 20,90

PROCESSO N.º 23.120/19

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do Município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/08/2020).

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 419/19

Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Lote: 01

Item: 01

Descrição: transporte com ônibus urbano. Prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens dentro do município de Atibaia. percorrendo até 80 km por viagem.

Unidade: SE

Valor Unitário: R\$ 1.136,66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de Abril de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa  
*Diretora do Departamento de Compras e Licitações*

## Secretaria de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 03/2020 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
de 30 de Abril de 2020

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – SR. Carlos Américo Barbosa da Rocha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue:

**DE:**

736 25.101.06.181.0067.2.166.339036.01.1100000.....R\$ 10.000,00

**PARA:**

735 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 10.000,00

**DE:**

738 25.101.06.181.0067.2.166.339040.01.1100000.....R\$ 940,00

**PARA:**

735 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 940,00

**JUSTIFICATIVA:** Necessidade de empenho para aquisição de Kit patrulheiro para as motos 0 km da Guarda Civil Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 30 de Abril 2020.

**Carlos Américo Barbosa da Rocha**  
Secretário de Segurança Pública

## Secretaria de Recursos Humanos

**PORTRARIA Nº 1.806/2020-SRH**

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

### EXONERAR

A Sra. **JULIANA CHRISTOFANI DOS REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 49.249.488-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.177.848-85, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.380/2019-SRH, no cargo em comissão de **Chefe de Gabinete de Secretaria**, na Secretaria de Cultura.

### Publique-se

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, “Fórum da Cidadania”, aos 29 de abril de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## Secretaria de Governo

**Memorando 7.497/2020**

**PORTRARIA Nº 4.418 - GP**  
de 30 de abril de 2020

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** A servidora municipal, Eliana de Souza, da Unidade Escolar NIEI “Polo Guaxinduba”, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designada para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em 02 de maio



## Atos do Poder Executivo

de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 18.188/2020**

**PORTARIA Nº 4.419 - GP**  
de 30 de abril de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O servidor municipal, Rafael de Oliveira Leme, da Unidade Escolar EM “Professora Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim”, que foi contratado em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designado para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em 02 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 11.196/2020**

**PORTARIA Nº 4.420 - GP**  
de 30 de abril de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora municipal, Catarina Aparecida Korie Uzita, da Unidade Escolar EM “Prefeito Gilberto Sant’Anna”, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designada para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a

retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em 02 de maio de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 18.057/2020**

**PORTARIA Nº 4.421 - GP**  
de 30 de abril de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora municipal, Maria Cristina Azevedo Amaral Guerra, da Unidade Escolar CEI “Educadora Cristiane Alves Feitosa”, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designada para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em 25 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando 17.958/2020**

**PORTARIA Nº 4.422 - GP**  
de 30 de abril de 2020

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, c.c artigo 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Atos do Poder Executivo

**Art. 1º** A servidora municipal, Anna Paula Mistrelo Finco, da Unidade Escolar EM “Padre Armando Tamassia”, que foi contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, fica designada para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas.

**Parágrafo único.** O término desta designação será em 03 de abril de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 30 de abril de 2020.**

**Saulo Pedroso de Souza  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Memorando nº 18.303/2020**

**D E C R E T O N° 9.167  
de 30 de abril de 2020**

Altera o Decreto nº 9.165 de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a abertura de um crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 730.200,62 (setecentos e trinta mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Este Decreto altera o artigo 1º do Decreto nº 9.165 de 29 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, Crédito Adicional Extraordinário de **R\$ 730.200,62** (setecentos e trinta mil, duzentos reais e sessenta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO  
2231 SISTEMA DE TRANSPORTES  
841 - 30.101.26.782.0088.2.231.339039.01.1000348.R\$ 730.200,62”**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 30 de abril de 2020.**

**– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Adauto Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**– Luiz Benedito Roberto Toricelli –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO**

**Memorando nº 18.299/2020**

**D E C R E T O N° 9.168  
de 30 de abril de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

**O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 154.000,00** (cento e cinquenta e quatro mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

**24 SECRETARIA DE SAÚDE  
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
1015 - 24.400.10.301.0061.2.137.339039.05.3120000.R\$ 154.000,00**

**Art. 2º** O valor o presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:  
1718.03.91.001 – Combate ao Coronavírus – COVID 19 – União.....154.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 30 de abril de 2020.**

**– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**– Adauto Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**– Maria Amélia Sakamiti Roda –  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.



## Atos do Poder Executivo

207 - 12.101.08.306.0023.2.040.339039.01.5000000.....R\$ 88.447,13

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 18.301/2020

D E C R E T O N° 9.169  
de 30 de abril de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 297.769,06 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### D E C R E T A

**Art.1º** Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 297.769,06 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS**  
**2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS**  
**205 - 12.101.08.306.0023.2.036.339039.01.5000000.....R\$ 88.447,13**

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**2166 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**  
**735 - 25.101.06.181.0067.2.166.339030.01.1100000.....R\$ 6.700,00**

**30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**839 - 30.101.26.782.0088.2.214.339040.01.1100000.....R\$ 2.621,93**

**32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**500 DESPESAS DE CORPO DE BOMBEIROS**  
**2207 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**895 - 32.500.06.181.0085.2.207.339030.01.1100000...R\$ 150.000,00**  
**897 - 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.1100000....R\$ 46.500,00**  
**899 - 32.500.06.181.0085.2.207.449052.01.1100000.....R\$ 3.500,00**

**Art. 2º** O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS**  
**2040 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR - UNIDADE I - CAETETUBA**

**23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE RECURSOS HUMANOS**  
**2135 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**  
**607 - 23.101.04.128.0060.2.135.339039.01.1100000....R\$ 200.000,00**

**25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**1023 IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS**  
**721 - 25.101.06.181.0066.1.023.449052.01.1100000.....R\$ 2.850,00**

**2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**731 - 25.101.06.181.0066.2.165.449051.01.1100000.....R\$ 950,00**

**2167 OPERAÇÃO DELEGADA**  
**739 - 25.101.06.181.0067.2.167.339039.01.1100000.....R\$ 950,00**

**2168 CRIAÇÃO / MANUTENÇÃO DO CANIL GCM**  
**741 - 25.101.06.181.0067.2.168.339036.01.1100000.....R\$ 1.000,00**  
**743 - 25.101.06.181.0067.2.168.449051.01.1100000.....R\$ 950,00**

**30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**  
**840 - 30.101.26.782.0088.2.214.449052.01.1100000.....R\$ 2.621,93**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 30 de abril de 2020.**

– Saulo Pedroso de Souza –  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Adauto Batista de Oliveira –  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basili –  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Carlos Américo Barbosa da Rocha –  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO

– André Picoli Agatte –  
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –  
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



## Câmara da Estância de Atibaia



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **Despacho**

De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação no Imprensa Oficial o Processo TC-006823.16.5- Contas do Exercício de 2017 da Prefeitura da Estância de Atibaia com parecer favorável com recomendações. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

Atibaia, 24 de abril de 2020

**LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**

**Presidente**

**Avenida Nove de Julho, 265 – Centro – CEP 12940-580 – Telefone: 11 2119-1100**

# Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



Câmara Municipal da Estância de Atibaia  
Entregue por:



Protocolo N.º 0321-2020  
13/04/2020 15:24:43

Parecer Tribunal de Contas

**0001-2020**

## PARECER

TC-006823.989.16-5

**Prefeitura Municipal:** Atibaia.

**Exercício:** 2017.

**Prefeito(s):** Saulo Pedroso de Souza.

**Período(s):** (01-01-17 a 10-12-17).

**Substituto(s) Legal(is):** Vice-Prefeito – Emil Ono.

**Período(s):** (11-12-17 a 31-12-17).

**Advogado(s):** Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Renzo Signoretti Croci (OAB/SP nº 319.593), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP 331.745) e Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291).

**Procurador(es) de Contas:** Renata Constante Cestari.

### **EMENTA: CONTAS DO EXERCÍCIO: 2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA. PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.**

Aplicação total no ensino: 26,29%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 79,90%. Total de despesas com FUNDEB: 100%. Investimento total na saúde: 28,64%. Transferências à Câmara: 0,80%. Gastos com pessoal: 48,39%. Resultado da execução orçamentária: Déficit 1,92%. Resultado financeiro: Positivo.

Câmara Municipal de Atibaia  
RECEBIDO EM 13/04/2020  
ASSINADO EM 13/04/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 1º de outubro de 2019, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício e Relatora, bem como dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Márcio Martins de Camargo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu parecer **favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Atibaia,

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 243M2-APBY-7QIV-KIXA

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1BF1-0931-3C9C-1EC3

## Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



exercício de 2017, excetuando ainda, os atos, porventura, pendentes de julgamento neste E. Tribunal.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações discriminadas no voto, juntado aos autos, devendo a Fiscalização certificar-se da correção das situações determinadas/recomendadas no voto.

Determinou, por fim, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento dos autos.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Presente o Dra. Renata Constante Cestari, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**Presidente em exercício e Relatora**

C.CCCM-37

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 243M2-APBY-7QIV-KIXA

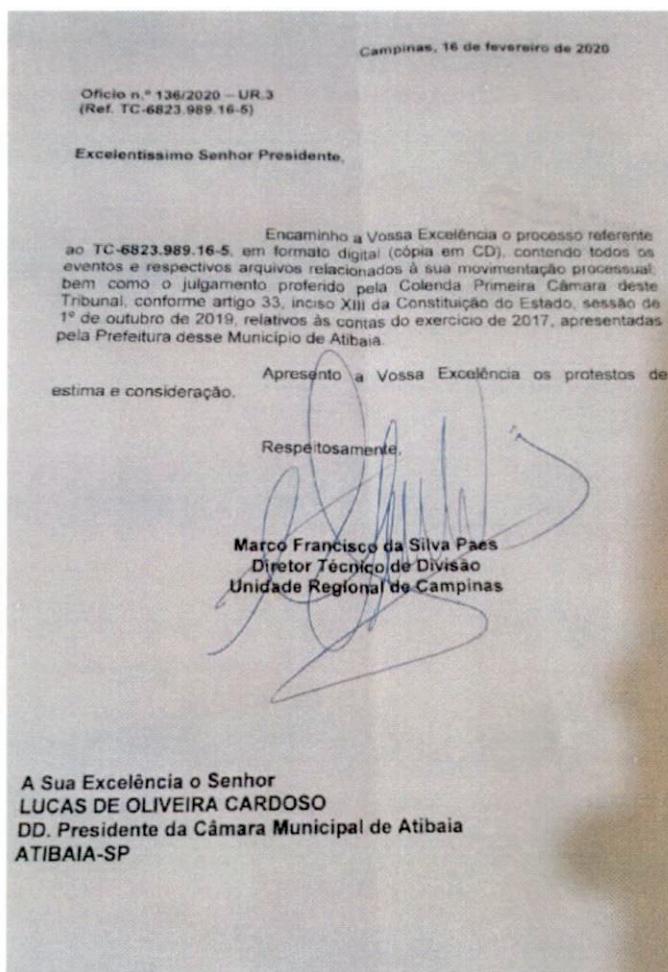
Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1BF1-0931-3C9C-1EC3

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Câmara da Estância de Atibaia



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Câmara da Estância de Atibaia



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS – UR.3**

Av. Dr. Carlos Grimaldi, 880 – Jd. Conceição  
CEP 13091-000 – Campinas – SP  
Tel.: 19 3706-1700  
E-mail: [ur03@tce.sp.gov.br](mailto:ur03@tce.sp.gov.br)

**Campinas, 16 de fevereiro de 2020**

**Ofício n.º 136/2020 – UR.3  
(Ref. TC-6823.989.16-5)**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Encaminho a Vossa Excelência o processo referente ao **TC-6823.989.16-5**, em formato digital (cópia em CD), contendo todos os eventos e respectivos arquivos relacionados à sua movimentação processual; bem como o julgamento proferido pela Colenda Primeira Câmara deste Tribunal, conforme artigo 33, inciso XIII da Constituição do Estado, sessão de 1º de outubro de 2019, relativos às contas do exercício de 2017, apresentadas pela Prefeitura desse Município de Atibaia.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Marco Francisco da Silva Paes  
Diretor Técnico de Divisão  
Unidade Regional de Campinas**

**A Sua Excelência o Senhor  
LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Atibaia  
ATIBAIA-SP**

## Câmara da Estância de Atibaia

Encaminhei - se ao  
julgado, com  
urgência.

Atibaia, 18/maio/2020

  
Renata M. R. Nakagima  
Diretora de Planejamento  
Institucional



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA		
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019</b>		
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>60.776,06</b>	<b>41.061,84</b>
DISPONÍVEL	27.003,06	10.438,84
Caixa	1.130,36	923,55
Depósitos Bancários	14.745,78	2.170,52
Aplicações Financeiras	11.126,92	7.344,77
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>33.773,00</b>	<b>30.623,00</b>
Adiantamento de Férias	33.773,00	30.623,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>843.375,65</b>	<b>843.375,65</b>
Imóveis	62.385,68	62.385,68
Aparelhos e Equipamentos	72.021,58	72.021,58
Instalações	8.458,15	8.458,15
Veículos	36.910,77	36.910,77
Móveis e Utensílios	84.158,96	84.158,96
Brinquedos para Parque e Jardim	32.571,83	32.571,83
Equipamentos de Informática	4.224,00	4.224,00
Imobilizações em Andamento	542.644,68	542.644,68
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>904.151,71</b>	<b>884.437,89</b>
PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>64.894,60</b>	<b>64.514,63</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>264,27</b>	<b>110,63</b>
Tributos a Recolher	264,27	110,63
<b>PROVISÕES</b>	<b>64.630,33</b>	<b>64.404,00</b>
Provisão de Férias	59.811,57	59.633,33
Provisão de Fgts s/ Férias	4.818,76	4.770,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>839.257,11</b>	<b>819.922,86</b>
Patrimônio Social	819.922,86	843.620,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	122,37
Superávits/Déficit do Período	19.334,25	-23.819,63
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>904.151,71</b>	<b>884.437,49</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

  
José Dartier Siqueira  
Presidente  
CPF: 028.384.198-20

  
João Batista de Brito  
Contador  
CRCSP-097564/0

Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA		
CNPJ: 44.707.206/0001-21		
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278		
<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>		
31/12/2019	31/12/2018	
FLUXO DAS OPERAÇÕES		
Superávit/Déficit do Exercício	19.334,25	-23.819,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	122,37
	<b>19.334,25</b>	<b>-23.697,26</b>
Variações no Ativo Circulante e Não Circulante		
Adiantamento de Férias	3.150,00	2.442,00
PIS a Recuperar	0,00	172,34
	<b>3.150,00</b>	<b>2.614,34</b>
Variações no Passivo Circulante e Não Circulante		
Contas a Pagar	0,00	-6.582,07
Obrigações Tributárias	153,64	-38,14
Provisão de Férias	226,33	18.820,50
	379,97	12.200,29
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>22.864,22</b>	<b>-8.882,63</b>
<b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<b>22.864,22</b>	<b>-8.882,63</b>
Variação no Caixa		
Saldo Inicial de Caixa e Bancos	10.438,84	19.321,47
Saldo Final de Caixa e Bancos	33.303,06	10.438,84
<b>Total da Variação de Caixa</b>	<b>22.864,22</b>	<b>-8.882,63</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

  
José Dartier Siqueira  
Presidente  
CPF: 028.384.198-20

  
João Batista de Brito  
Contador  
CRCSP-097564/0



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2019/2018

RECEITAS	31/12/2019	31/12/2018
<b>SUBVENÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>708.696,00</b>	<b>668.256,00</b>
Eduacionais-Prefeitura Estancia de Atibaia	708.696,00	668.256,00
<b>PRÓPRIAS</b>	<b>399.752,07</b>	<b>282.752,46</b>
<b>CRECHE</b>	<b>101.936,53</b>	<b>148.584,78</b>
Receitas de Donativos	33.920,00	51.696,00
Receitas de Bazar e Eventos	7.920,00	3.000,00
Receitas de Doações Privadas	46.511,49	78.144,63
Receitas de Empresas	10.920,00	14.520,00
Receitas Financeiras	2.665,04	1.224,15
<b>SAF/PROART/CONTRATURNO</b>	<b>76.842,00</b>	<b>76.850,00</b>
Receitas de Donativos	71.195,00	70.320,00
Receitas de Locação de Salas	3.420,00	3.170,00
Receitas de Bazar e Eventos	2.227,00	1.120,00
Receitas Convênio FUMCAD	0,00	2.240,00
<b>RECEITAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>220.973,54</b>	<b>57.317,68</b>
Receitas de Associados	8.800,00	8.150,00
Receitas de Painéis	26.840,00	25.240,00
Receitas de Nota Fiscal Paulista	159.035,82	1.019,91
Receitas de Donativos	11.575,00	8.630,00
Receitas de Locação de Salas	0,00	1.480,00
Receitas Financeiras	6,72	2,77
Receitas de Bazar e Eventos	14.716,00	12.795,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.108.448,07</b>	<b>951.008,46</b>
<b>DESPESAS</b>		
EDUCACIONAIS – CRECHE	798.900,07	795.699,16
ASSISTENCIAIS-SAF/PROART/CONTRATURNO	59.620,78	58.168,04
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	220.516,36	120.960,89
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	10.076,61	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>1.089.113,82</b>	<b>974.828,09</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>19.334,25</b>	<b>-23.819,63</b>

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

**José Dartier Siqueira**  
Presidente  
CPF. 028.384.198-20

**João Batista de Brito**  
Contador  
CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

#### 1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter benéfico, educacional e assistencial, com reconhecimento de utilidade pública e certificada pelos órgãos competentes.

#### 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis extensivamente. A totalidade dos recursos da entidade foram aplicados em suas atividades estatutárias e em conformidade com as normas legais vigentes.

#### 3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Foi apurado superávit no valor de R\$ 19.334,25, com receitas totais de R\$ 1.108.448,07 e despesas totais de R\$ 1.089.113,82. As despesas operacionais segregadas ficaram assim distribuídas: educacionais, R\$ 798.900,07; assistenciais, R\$ 59.620,78; gerais e administrativas, R\$ 218.164,75.

#### 4 – RENÚNCIA FISCAL

Por conta da imunidade que usufrui no tocante às contribuições patronais de INSS sobre a folha de pagamento, a organização teve benefício total estimado em R\$ 164.032,00.

#### 5 – GRATUIDADE CONCEDIDA

De acordo com o seu estatuto, a entidade exerce atividades na área assistencial e educacional, não tendo receita própria da área de educação ou serviços correlatos. A Creche é mantida com recursos predominantemente advindos do poder público municipal, reforçando sua característica de entidade benéfica de assistência social. Considerando que todas as ações são gratuitas - uma vez que a entidade não tem receita proveniente de mensalidades escolares, a aplicação de seus recursos correspondeu a 100% de gratuidade.

#### 6 - PARCERIA COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização manteve parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia através do Termo de Colaboração nº 010/17 (aditivo 02/2019), com vigência no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Os recursos recebidos no âmbito desta parceria, no exercício, totalizaram R\$ 708.696,00 (setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.

**José Dartier Siqueira**  
 Presidente  
 CPF: 028.384.198-20

**João Batista de Brito**  
 Contador  
 CRCSP-097564/0

# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil



**Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA**

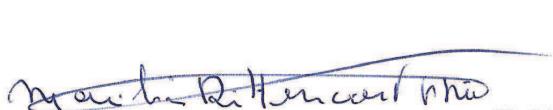
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412-7278

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia - ASA, em função de suas obrigações legais e estatutárias, tendo examinado livros, documentos, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício de 2019, nada encontraram de irregularidade, declarando sua aprovação.

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.

  
Marília Bittencourt Fonseca Ribeiro

CPF. 679.594.668-15

  
Cinthia Elizabeth Silveira de Paula

CPF. 119.796.268-98

  
Nair Martin Siqueira

CPF. 668.772.618-87

## Entidades da Sociedade Civil



### **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
 Conselheiros e Administradores do  
**Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo**  
 Atibaia - SP

#### **Opinião sobre as demonstrações contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** (Instituto), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

#### **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outros assuntos**

##### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 23 de abril de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.



## Entidades da Sociedade Civil



### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



## Entidades da Sociedade Civil



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração e governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maringá - PR, 24 de abril de 2020

BEZ Auditores Independentes S/S  
CRC PR 5.010/O-2

  
 Valdemir Bez  
 Contador  
 CRC PR 037.262/O-2

## Entidades da Sociedade Civil

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

# INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO

CNPJ nº 78.636.974/0001-53

## Balanço Patrimonial (*em reais*)

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Circulante</b>							
Caixa e equivalente de caixa	5	1.171.899,83	674.465,42	Fornecedores		199.005,19	281.650,32
Mensalidades Escolares a Receber	6.1	173.360,03	116.919,47	Obrigações Fiscais		56.497,29	61.928,12
Cartões de Crédito	6.2	283.947,74	176.463,18	Obrigações Vinc. Folha de Pagamento		283.141,71	241.566,45
Aluguéis a Receber		58.154,74	-	Provisões de Férias e Encargos		349.591,83	289.488,89
Adiantamentos	7	341.918,51	260.143,95	Empréstimos	10.1	734.287,79	729.217,17
Outros Valores		38.080,58	15.222,17	(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	10.1	(217.013,46)	(233.445,95)
Total do Ativo Circulante		<b>2.067.361,43</b>	<b>1.243.214,19</b>	Adiantamentos de Clientes/Mensalidades		347.731,57	271.683,36
Não Circulante				Outros Valores		17.589,45	2.602,55
Depósitos Judiciais	8.1	7.816,85	378.007,34	Receita de Aluguéis a Apropriar		53.429,95	-
Investimentos		42.214,69	42.214,69	<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>1.824.261,32</b>	<b>1.644.690,91</b>
Imobilizado	9	26.318.542,23	25.309.758,98	<b>Não Circulante</b>			
(-) Depreciação Acumulada	9	(5.254.786,01)	(4.266.516,75)	Financiamentos	10.1	1.901.703,16	2.219.652,49
Intangível		20.450,22	20.450,22	(-) Juros a Apropriar s/Empréstimos	10.1	(364.307,13)	(496.558,48)
(-) Amortização Acumulada		(7.059,76)	(7.059,76)	Operações de Mútuo	10.2	919.000,00	955.000,00
Total do Ativo Não Circulante		<b>21.127.178,22</b>	<b>21.476.854,72</b>	Provisão para Contingências Trabalhista	11	1.135.935,60	128.170,00
				Provisão para Contingências Tributárias	8.2	-	378.007,34
				<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>3.592.331,63</b>	<b>3.184.271,35</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Patrimônio Social	12	9.911.349,75	9.829.841,89
				Ajuste Avaliação Patrimonial		143.755,79	195.444,32
				Reservas de Doações e Subvenções Patrimoniais		7.731.787,24	7.731.787,24
				Superávit (Déficit) Acumulado		(8.946,08)	134.033,20
				<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>17.777.946,70</b>	<b>17.891.106,65</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>23.194.539,65</b>	<b>22.720.068,91</b>	<b>Total do Passivo + Patrimônio Líquido</b>		<b>23.194.539,65</b>	<b>22.720.068,91</b>

Atibaia – SP, 31 de dezembro de 2019.

**SÍLVIA REGINA FORMAGIO**  
Presidente

**SANDRA MARIA SISSA**  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ n° 78.636.974/0001-53**

### Demonstração do Resultado do Exercício

(em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Serviços de Ensino Contratados Onerosamente	8.354.916,05	8.433.053,05
Serviços de Ensino Contratados Gratuitamente	1.690.386,07	1.501.970,85
(-) Bolsas de Estudo Institucionais	(757.983,67)	(605.059,82)
(-) Bolsas de Estudo Assistência Educacional	(932.402,40)	(896.911,03)
Receita Prestação Serviço Ensino Lei n° 9.870/1999	8.354.916,05	8.433.053,05
Outros Cursos e Taxas	1.973.337,60	333.834,36
Receitas Patrimoniais	479.402,48	302.647,68
Doações e Auxílios	1.654.466,14	903.935,12
Receitas de Convênios e Subvenções	2.188.607,90	2.188.898,94
Eventos e Promoções	- 0 -	219.394,05
Outras Receitas Operacionais	13.515,45	320.576,10
	<b>14.664.245,62</b>	<b>12.702.339,30</b>
<b>DEDUÇÕES RECEITA BRUTA</b>		
(-) Devolução e Cancelamento de Serviços	(796,26)	(475.596,89)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>14.663.449,36</b>	<b>12.226.742,41</b>
<b>CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
(-) Custo Serviços Educacionais	(3.980.117,60)	(3.475.058,85)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>10.683.331,76</b>	<b>8.751.683,56</b>
<b>(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Gerais e Administrativas	(5.488.288,11)	(4.102.613,32)
Despesas Projetos Assistência Social – Gratuidade	- 0 -	(143.817,72)
Despesas Ensino Unidades Inteiramente Gratuitas	(1.077.868,82)	(1.142.615,44)
Despesas de Custeio de Convênios	(2.194.707,94)	(2.218.779,23)
	<b>1.922.466,89</b>	<b>1.143.857,85</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Despesas Financeiras	(1.709.198,45)	(1.314.417,98)
Receitas Financeiras	64.870,73	55.363,63
	<b>(1.644.327,72)</b>	<b>(1.259.054,35)</b>
<b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>		
Resultado Baixa Imobilizado	27.351,84	139.258,13
Indenização Processo Judicial	577.826,76	- 0 -
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>883.317,77</b>	<b>24.061,63</b>

Atibaia – SP, 31 de dezembro de 2019.

**SÍLVIA REGINA FORMAGIO**  
Presidente

**SANDRA MARIA SISSA**  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n° 78.636.974/0001-53

#### Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto (em reais)

	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Superávit (Déficit) do Exercício</b>	<b>883.317,77</b>	<b>24.061,63</b>
Depreciação e amortização	1.022.237,39	971.465,39
Ajuste de Resultado	(116.882,12)	7.572.657,93
<b>Resultado ajustado</b>	<b>1.788.673,04</b>	<b>8.568.184,95</b>
<b>Variações nos Ativos e Passivos</b>		
<b>Ativos</b>		
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(222.079,86)	10.975,37
(Aumento) Redução Em Adiantamentos	(81.774,56)	(11.494,74)
Aumento (Redução) em outros valores a Receber	(22.858,41)	391,27
Aumento (Redução) em Contas Não-circulante - Outros Créditos	370.190,49	(44.176,06)
<b>Passivos</b>		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(82.645,13)	(50.834,43)
Aumento (Redução) em Obrigações fiscais	(5.430,83)	18.055,41
Aumento (Redução) em Obrigações trabalhistas	41.575,26	20.634,88
Aumento (Redução) em Provisões férias e encargos	60.102,94	(10.613,96)
Aumento (Redução) em Contas a Pagar	14.986,90	2.220,64
Aumento (Redução) em Adiantamentos de Clientes	76.048,21	(393.607,18)
Aumento (Redução) em Outros valores a pagar	53.429,95	(7.185.165,43)
Aumento (Redução) em Contas passivo não circulante	(249.837,34)	25.412,87
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades operacionais</b>	<b>1.740.380,66</b>	<b>949.983,59</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(968.377,80)	(211.157,24)
Obras em andamento	(40.405,45)	(554.922,82)
Baixa de depreciação	(33.968,13)	(48.039,89)
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.042.751,38)</b>	<b>(814.119,95)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Aumento (Redução) em Empréstimos	21.503,11	157.949,48
Aumento (Redução) em Exigível a Longo Prazo	(221.697,98)	(226.510,82)
<b>Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento</b>	<b>(200.194,87)</b>	<b>(68.561,34)</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>497.434,41</b>	<b>67.302,30</b>
<b>Saldo no início do período</b>	<b>674.465,42</b>	<b>607.163,12</b>
<b>Saldo no final do período</b>	<b>1.171.899,83</b>	<b>674.465,42</b>

Atibaia – SP, 31 de dezembro de 2019.

**SÍLVIA REGINA FORMAGIO**  
Presidente

**SANDRA MARIA SISSA**  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3



## Entidades da Sociedade Civil

**SANDRA MARIA SISSA**  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3

**SÍLVIA REGINA FORMAGIO**  
Presidente



**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ nº 78.636.974/0001-53**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**  
**(em reais)**

Discriminação	Patrimônio Social	Superávit ou Déficit Acumulados	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Doações e Subvenções	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>10.714.589,30</b>	<b>(1.099.859,41)</b>	<b>261.205,39</b>	<b>546.621,81</b>	<b>10.422.557,09</b>
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	65.761,07	-	(65.761,07)	-	-
Doação Lei Rouanet – Construção Teatro	-	-	-	7.185.165,43	7.185.165,43
Incorporação ao Patrimônio Social	(950.508,48)	950.508,48	-	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	24.061,63	-	-	24.061,63
Ajuste Exercícios Anteriores	-	259.322,50	-	-	259.322,50
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>9.829.841,89</b>	<b>134.033,20</b>	<b>195.444,32</b>	<b>7.731.787,24</b>	<b>17.891.106,65</b>
Realização do Ajuste Avaliação Patrimonial	51.688,53	-	(51.688,53)	-	-
Incorporação ao Patrimônio Social	29.819,33	(29.819,33)	-	-	-
Superávit (Déficit) do Exercício	-	883.317,77	-	-	883.317,77
Ajuste Exercícios Anteriores	-	(996.477,72)	-	-	(996.477,72)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>9.911.349,75</b>	<b>(8.946,08)</b>	<b>143.755,79</b>	<b>7.731.787,24</b>	<b>17.777.946,70</b>

Atibaia – SP, 31 de dezembro de 2019.

# Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ n° 78.636.974/0001-53**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo é uma Associação de natureza benemerente, voltada à realização de atividades no campo da Educação e da Assistência Social, orientada para a formação e promoção da pessoa humana, em especial, da infância, juventude e adolescência que se revelam em condições de instabilidade social prejudicando a efetivação do protagonismo socioeconômico dos cidadãos.

Foi constituído em 08 de junho de 1936, inicialmente, na cidade de Londrina – PR, onde foi fundado o Colégio Mãe de Deus, até hoje mantido pelo Instituto. O Colégio Mãe de Deus, reconhecidamente, se transformou ao longo de sua existência num agente potencializador do desenvolvimento socioeconômico e cultural da cidade de Londrina e região.

Além das atividades realizadas no Colégio Mãe de Deus, o Instituto Novo Signo ampliou suas fronteiras de atuação e hoje é mantenedor, também, das seguintes unidades e atividades:

- CEI Cantinho de Sol, localizado na cidade de Curitiba – PR, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;
- CEI Raio de Sol, localizado na cidade de Atibaia – SP, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;
- CEI Marabá, localizado na cidade de Londrina – PR, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente;
- CEI Semente de Vida, localizado na cidade de Confins – MG, com atendimento em sistema de creche, voltado à criança carente.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/2008, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de avaliação, registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro. Além disso, foi considerada a aplicação subsidiária das demais práticas adotadas no Brasil, naquilo que é de relevância para as entidades sem fins lucrativos.

## 3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Associação, a seguir:

### 3.1 – Regime Contábil

As transações são efetuadas de acordo com os Princípios de Contabilidade, obedecendo ao regime de competência.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO  
CNPJ n° 78.636.974/0001-53**

### **3.2 – Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem os saldos das contas caixa, depósitos à vista em bancos de livre movimentação e aplicações financeiras com vencimento inferior a 90 dias. Os valores representados pelas aplicações financeiras estão registrados ao custo original acrescidos dos rendimentos auferidos até à data de encerramento das demonstrações.

### **3.3 – Clientes**

Representado pelo conjunto de valores a receber por parte do Colégio Mãe de Deus, oriundos dos contratos de prestação de serviços de ensino, fruto de sua atividade na área educacional.

### **3.4 – Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

A provisão é constituída com base na ocorrência de fatos administrativos e judiciais que indiquem a viabilidade ou não no sucesso do recebimento do crédito em questão.

### **3.5 – Imobilizado**

O Instituto Novo Signo registra os valores constantes de seu imobilizado considerando-se o custo de aquisição. A Administração adota esse critério por entender que o valor residual dos bens está compatível com o valor registrado a título de custo original depreciado até a data de estimativa de vida útil do respectivo bem, além de considerar que, historicamente, não é de praxe da Administração promover a venda dos seus bens integrantes do ativo imobilizado. Os saldos apresentados não incorporaram a correção monetária existente até o exercício de 1995.

### **3.6 – Depreciação e Amortização**

Foi constituída a conta de Depreciações e Amortizações dos bens constantes do Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível) calculado pelo método linear em conformidade com atual legislação fiscal, com base nos saldos e movimentação apresentada nas respectivas contas contábeis.

### **3.7 – Passivo Circulante**

Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescido, quando aplicável, dos encargos incorridos.

### **3.8 – Reconhecimento da Receita de Prestação de Serviços de Ensino**

Respeitando-se o princípio da oportunidade, a receita de prestação de serviço de ensino reconhecida pelo Instituto Novo Signo tem como premissa a pré-existência de contratação dos serviços para o período letivo em questão. Essas receitas são apropriadas mensalmente, em concomitância com a consecução dos custos desses serviços, mantendo-se a linearidade desse reconhecimento ao longo do período contratado.



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ n° 78.636.974/0001-53**

### **3.9 – Atividades realizadas no campo da benemerência**

Conforme detalhado na nota n° 15, a entidade realizou várias ações e programas voltados aos destinatários da política pública de assistência social. Seus programas absorveram ações no campo da Educação, o que lhe confere o status de entidade beneficiante de assistência social. As ações realizadas estão detalhadas na nota n° 15, como fruto dos gastos espelhados em sua demonstração de resultado do exercício.

### **3.10 – Declaração de Conformidade**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, adotou-se às práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas e técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, tomou como base de referência as orientações advindas da Lei n° 11.638/2007, naquilo que importa às questões contábeis vinculadas às organizações que integram o Terceiro Setor, a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e a NBC ITG 2002 – Entidades sem Fins De Lucros, aprovada pela Resolução CFC Nº 1409/12, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

## **4. ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos gerados pelo Instituto Novo Signo tiveram origem em suas atividades associativas, estando comprometidos em sua totalidade com esse universo operacional, ainda que destinados a aplicações financeiras com o intuito de manterem o poder de compra da Associação e a respectiva proteção do ativo investido. No decorrer do exercício de 2019, o Instituto Novo Signo realizou atividades específicas em parceria com o Poder Público, gerenciando recursos que foram aplicados pelo ente político em ações de educação e assistência social. Essas parcerias ocorreram através de convênios, onde parte do custo do trabalho foi mantido pelo Instituto Novo Signo com recursos próprios, sendo que os recursos públicos administrados não geraram qualquer acréscimo patrimonial para o Instituto Novo Signo.

Os recursos recebidos dos órgãos Municipais em 2019 foram no montante de R\$ 2.138.757,90, sendo segregados por municípios: Prefeitura Municipal de Atibaia/SP: R\$ 716.624,31; Prefeitura Municipal de Curitiba/PR: R\$ 585.307,64; Prefeitura Municipal de Londrina R\$ 689.993,95 e Prefeitura Municipal de Confins/MG: R\$ 146.832,00. Recebeu também da Fundação Abrinq o montante de R\$49.850,00.

## **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

O saldo está representado por recursos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras em que a Instituição mantém operações.

Os valores registrados no balancete estão assim apresentados:



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO  
CNPJ nº 78.636.974/0001-53**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Caixa Geral	12.357,34	11.948,76
Bancos Conta Movimento	39.679,61	180.608,62
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.086.173,48	480.368,97
Bancos Conta Poupança	33.689,40	1.539,07
<b>Total</b>	<b>1.171.899,83</b>	<b>674.465,42</b>

### 6. COMPOSIÇÃO DE VALORES A RECEBER

Os saldos a receber do Instituto são principalmente reflexos da filial Colégio Mãe de Deus de Londrina, onde se concentra a maior movimentação financeira.

#### 6.1 – Mensalidades Escolares a Receber

Constam registrados como saldos a receber mensalidades de alunos matriculados em anos anteriores. O Instituto mantém os saldos ativos como possibilidade de recebimento devido as medidas de cobrança serem realizadas nas formas legais.

Com o histórico de baixa probabilidade de recebimento das parcelas a receber, é mantido como provisão de crédito de liquidação duvidosa, a métrica de 80% de provisão para 20% com possibilidade de recebimento, resultando nos seguintes valores:

<b>HISTÓRICO</b>		
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Mensalidades</b>		
Mensalidades 2013	193.804,56	193.804,56
Mensalidades 2014	149.863,92	152.353,92
Mensalidades 2015	59.643,30	61.409,80
Mensalidades 2016	12.045,33	12.045,33
Mensalidades 2017	58.649,43	58.649,43
Mensalidades 2018	42.001,16	116.919,47
Mensalidades 2019	286.922,77	-
<b>Total</b>	<b>802.930,47</b>	<b>595.182,51</b>
<b>Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa</b>	<b>(629.570,44)</b>	<b>(478.263,04)</b>
<b>Saldo Líquido a Receber</b>	<b>173.360,03</b>	<b>116.919,47</b>

#### 6.2 – Cartões de Crédito

Devido boa parte das mensalidades e demais receitas do Colégio Mãe de Deus serem recebidas por meio de cartão eletrônico, os saldos registrados nas informações contábeis são os seguintes:



# Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 2 de maio de 2020 - n.º 2197 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ n° 78.636.974/0001-53

DESCRÍÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Cartão de Débito	162.827,02	-
Cartão de Crédito	121.120,72	176.463,18
<b>Total</b>	<b>283.947,74</b>	<b>176.463,18</b>

### 7. ADIANTAMENTOS

O maior volume dos adiantamentos realizados pela instituição é decorrente do adiantamento de férias pago aos educadores, em sua maioria usufruem das férias entre o final e o início do ano letivo subsequente.

Estão incluídos também os valores adiantados a fornecedores referentes a uma reforma que ocorre na filial de Londrina.

DESCRÍÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Adiantamento a Fornecedores	81.923,18	-
Adiantamento de Férias	258.558,87	259.319,05
IRRF a Compensar	1.436,46	824,90
<b>Total</b>	<b>341.918,51</b>	<b>260.143,95</b>

### 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

#### 8.1 – ATIVO

No segundo semestre de 2019, a Instituição obteve sucesso sobre uma ação em decorrência de recolhimento indevido da contribuição PIS, mediante o reconhecimento do gozo da imunidade prevista no art. 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal.

Em setembro, a justiça determinou o levantamento e devolução dos valores previamente recolhidos em depósito, vide apresentação contábil dos valores:

DESCRÍÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Depósitos Judiciais	7.816,85	378.007,34
<b>Total</b>	<b>7.816,85</b>	<b>378.007,34</b>

O valor remanescente em 2019, é referente a uma outra ação.

#### 8.2 - PASSIVO

Em contra partida aos valores mantidos no ativo, a entidade realizava o registro dos valores em depositados como provisão para contingências tributárias. Como houve o desfecho e realização dos valores, houve a baixa dos valores conforme a apresentação dos saldos:

DESCRÍÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para Contingências Tributárias	-	378.007,34
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>378.007,34</b>



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### 9. ATIVO PERMANENTE

Este grupo do Ativo objetiva registrar os bens móveis destinados ao funcionamento das atividades administradas pelo Plano de Gestão Administrativa - PGA da Fundação.

O valor é contabilizado ao custo de aquisição e ajustados por depreciações, de acordo com a natureza e tempo de vida útil dos itens que o compõem.

Os itens registrados são classificados de acordo com a sua natureza e depreciados pelo método linear, conforme a data de aquisição e o tempo de vida útil.

DESCRÍÇÃO	Taxa de Depreciação	31/12/2019	31/12/2018
Terrenos	-	3.407.908,04	3.407.908,04
Edificações e Benfeitorias	2%	18.510.023,97	17.923.449,41
Moveis e Utensílios	10%	1.556.161,11	1.299.909,51
Equipamentos de Informática e Telecomunicação	20%	241.719,32	200.481,04
Equipamentos de Vigilância	10%	3.364,21	3.364,21
Equipamentos Reprodução de Som e Imagem	20%	107.621,42	103.250,91
Instalações Parque Infantil	10 e 20%	133.227,96	131.945,44
Instrumentos Musicais	10%	181.487,58	181.487,58
Máquinas e Equipamentos	10%	550.165,29	541.890,05
Biblioteca e Outras Imobilizações	10%	28.127,60	19.727,60
Veículos	20%	285.535,70	223.549,61
<b>Total</b>		<b>25.005.342,20</b>	<b>24.036.963,40</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(5.254.786,01)</b>	<b>(4.266.516,75)</b>
<b>(=) Valor Líquido do Imobilizado</b>		<b>19.750.556,19</b>	<b>19.770.446,65</b>
Imobilizações em Andamento		1.313.201,03	1.272.795,58
<b>(=) Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>21.063.757,22</b>	<b>21.043.242,23</b>

Como parte do ativo permanente, são registrados os valores das obras e reformas ainda não concluídas na filial Colégio Mãe de Deus, que se referem a reforma de dois andares da ala do ensino fundamental, incluindo a instalação de um novo elevador de acesso.

#### 10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

##### 10.1 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Com as contínuas melhorias estruturais e aquisição de ativo permanente para as filiais do Instituto, os empréstimos e financiamentos são em sua maioria parcelamentos e obtenção de recursos financeiros para viabilizar tais investimentos.

A maior parte dos recursos são obtidos através do BNDES, que oferece taxas de juros atrativas e condizentes com o mercado financeiro.



## Entidades da Sociedade Civil

### INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO CNPJ nº 78.636.974/0001-53

#### CURTO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Parcelamentos cartão BNDES	379.312,19	354.991,47
Empréstimos Construção e Reformas	318.975,60	338.225,70
Total	<b>698.287,79</b>	<b>693.217,17</b>
(-) Juros a Apropriar	(217.013,46)	(233.445,95)
(=) Líquido Curto Prazo	<b>481.274,33</b>	<b>459.771,22</b>

#### LONGO PRAZO

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Parcelamentos cartão BNDES	561.788,17	560.761,90
Empréstimos Construção e Reformas	1.339.914,99	1.658.890,59
Total	<b>1.901.703,16</b>	<b>2.219.652,49</b>
(-) Juros a Apropriar	(364.307,13)	(496.558,48)
(=) Líquido Longo Prazo	<b>1.537.396,03</b>	<b>1.723.094,01</b>

#### 10.2 – OPERAÇÃO DE MÚTUO

Além dos valores acima apresentados, há valores registrados sob o mútuo entre o Instituto Novo Signo e o Instituto Secular Irmãs de Maria, que corresponde aos seguintes valores:

#### INSTITUTO SECULAR DAS IRMAS DE MARIA DE SCHOENSTATT

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Curto Prazo	36.000,00	36.000,00
Longo Prazo	919.000,00	955.000,00
Total	<b>955.000,00</b>	<b>991.000,00</b>

Os valores são pagos mensalmente conforme contrato estabelecidos entre as partes.

#### 11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS - Trabalhistas

Os valores registrados nesta rubrica referem-se as provisões para contingência sobre ações trabalhistas, todos os trâmites são continuamente monitorados pelos representantes jurídicos da Instituição. Os saldos ficaram assim representados no final do período:

DESCRIÇÃO	31/12/2019	31/12/2018
Provisão para Contingências Trabalhista	1.135.935,60	128.170,00
Total	<b>1.135.935,60</b>	<b>128.170,00</b>

#### 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Página 11 de 14



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ nº 78.636.974/0001-53**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit), os bens recebidos através de doações patrimoniais e os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado, quando presentes elementos que os justifiquem.

### **12.1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

No exercício de 2014, a Entidade procedeu ao inventário geral dos seus bens pertencentes ao ativo imobilizado, como forma de se adequar as normas brasileiras de contabilidade, no que se refere a adoção inicial as normas internacionais de contabilidade, conforme contidas no Pronunciamento Técnico CPC 01, vigentes desde janeiro/2010. Em virtude desses levantamentos, os valores de seu ativo tiveram, à época, o reconhecimento a valor justo de avaliação a preço de mercado, no montante de R\$ 746.242,93, devidamente reconhecido como ajuste de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo pendente de incorporação ao patrimônio social era de R\$ 143.755,79 (2018 – R\$ 195.444,32).

### **13. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO**

Não houve no presente exercício desvalorizações significativas que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1110/07- NBC T 19.10 - Resolução ao Valor Recuperável de Ativos.

### **14. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09 e a NBCT 19.17, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBCT 19.17, visto que são irrelevantes, não justificando qualquer ajuste.

### **15. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo encontra-se em pleno gozo da imunidade tributária que lhe confere a Constituição Federal. Além disso, possui o título de Utilidade Pública Federal e é detentor do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS. No entanto, caso estivesse sujeito à incidência da parte patronal da contribuição previdenciária, a Entidade deveria recolher aos cofres públicos o montante de R\$ 1.997.524,72.

### **16. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em cumprimento ao que determina a legislação tributária de regência, o resultado apurado nas instituições sem fins lucrativos devem ser incorporados ao Patrimônio Social. Assim, após aprovação das contas da Administração por parte da Assembleia Geral de Associadas, o mesmo deverá ser incorporado ao Patrimônio Social da instituição.

### **17. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC N.º 1.125/08, que aprovou a NBC T 3.8 –



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
**CNPJ n° 78.636.974/0001-53**

Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC T 19.18.

### **18. ATIVIDADES FILANTRÓPICAS EDUCACIONAIS**

Tendo como premissa estatutária a atuação voltada ao amparo ao educando, o Instituto, em cumprimento ao que determina a legislação de regência, deu continuidade às suas intervenções sociais no exercício de 2019, atuando junto ao público alvo definido pelas políticas públicas específicas. Nesta nota, está apresentado o resumo da atuação, validando a opção do Instituto enquanto entidade benficiante de assistência social.

#### **18.1 – ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**

##### **a) Objetivos**

O Instituto Social, Educativo e Beneficente Novo Signo tem como objetivo atender crianças, adolescentes e jovens na área da Educação Formal. Considerando Educação Formal o processo de ensino e aprendizagem da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

O Instituto tem como objetivos específicos no processo educativo:

- Desenvolver suas atividades em conformidade com a legislação brasileira e o seu estatuto.
- Realizar o processo ensino e aprendizagem com qualidade (excelência acadêmica).
- Realizar as metas de educação determinadas pelo Governo nas instâncias: municipal, Estadual e Federal.

É essencial para o Instituto garantir o sucesso dos alunos na sua vida acadêmica, para que os mesmos prossigam nos seus estudos sem a necessidade de repetência, bem como não tenham que evadirem-se das unidades escolares.

Para o Instituto, o acesso a uma educação de qualidade, é pressuposto para a criança, adolescente, jovem e adulto obterem sucesso na vida e garantir o seu futuro e a melhoria da nossa sociedade e nação.

##### **b) Distribuição do benefício de Assistência Educacional (bolsas de estudo)**

Em cumprimento ao que estipula a Lei nº 12.101/09, e considerando-se o perfil socioeconômico dos destinatários da assistência educacional bem como o número de vagas ofertadas pela Associação, as vagas foram distribuídas a partir de levantamentos de candidatos e adequação de renda per capita. Tendo estas premissas como parâmetro, os benefícios da bolsa de estudo foram assim distribuídos:

ETAPA	NÚMERO DE ALUNOS	
	2019	2018
Educação Infantil	639	643
Ensino Fundamental	423	370
Ensino Médio	116	105
<b>Total Alunos Matriculados</b>	<b>1.178</b>	<b>1.118</b>

DEMONSTRATIVO DE ALUNOS PAGANTES		
Tipo de Bolsa	2019	2018
Bolsas Integrais – 100%	520	519
Bolsas Parciais – 50% (12 alunos /2019 – 16 em /2018)	6	8
<b>Total de Bolsas Assistenciais Educacionais</b>	<b>526</b>	<b>527</b>
<b>Total Alunos Bolsistas</b>	<b>526</b>	<b>527</b>



## Entidades da Sociedade Civil

**INSTITUTO SOCIAL, EDUCATIVO  
E BENEFICENTE NOVO SIGNO**  
CNPJ n° 78.636.974/0001-53

<b>Alunos Pagantes (Alunos Matriculados ( - ) Alunos Bolsistas Integrais)</b>	<b>658</b>	<b>599</b>
---	------------	------------

<b>DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS</b> <b>(Art. 13, §1º, inc. III – Lei n° 12.101/09 e alterações posteriores)</b>		
<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Número de Alunos</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Vagas mínimas a serem disponibilizadas - bolsistas integrais (relação 1/5)	132	120
<b>Bolsas integrais disponibilizadas</b>	<b>520</b>	<b>519</b>
<b>Excesso de bolsas integrais em relação à exigência mínima legal (relação 1/5)</b>	<b>388</b>	<b>399</b>

<b>DEMONSTRATIVO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>	<b>Valores em Reais</b>	
	<b>2019</b>	<b>2018</b>
<b><u>Tipo de Bolsa (1)</u></b>		
Bolsas Integrais – 100%	819.574,32	767.223,54
Bolsas Parciais – 50%	112.828,08	129.687,49
<b>Total Bolsas de Estudo Filantrópicas</b>	<b>932.402,40</b>	<b>896.911,03</b>
<b><u>Assistência Educacional Integral Unidades Gratuitas (2)</u></b>		
Manutenção CEI Cantinho de Sol	218.174,90	199.892,10
Manutenção CEI Raio de Sol	551.708,48	472.591,77
Manutenção CEI Marabá	130.541,06	146.952,03
Manutenção CEI Semente de Vida	177.444,38	168.416,24
<b>Total Assistência Educacional Integral Unidades Gratuitas</b>	<b>1.077.868,82</b>	<b>958.551,41</b>
<b>Total Assistência Educacional Gratuita (1+2)</b>	<b>2.010.271,22</b>	<b>1.747.609,97</b>

### 19. COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade mantém apólices de seguro contratado junto às principais seguradoras do país, que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido.

Atibaia – SP, 31 de dezembro de 2019.

**SÍLVIA REGINA FORMAGIO**  
Presidente

**SANDRA MARIA SISSA**  
Contadora CRC 1 SP 244.493/O-3





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BF1-0931-3C9C-1EC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 30/04/2020 19:04:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1BF1-0931-3C9C-1EC3>